

5. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

O Instituto Federal do Amapá tem como objetivo a oferta de educação profissional e tecnológica pública, gratuita e de qualidade referenciada no contexto da sociedade atual, marcada pelo desenvolvimento científico e tecnológico, pela globalização e por profundas transformações nas relações de trabalho. Tal contexto tem por consequência a necessidade de se realizarem transformações também nas formas de se pensar e conduzir a formação dos sujeitos, ressignificando assim as relações entre a educação e o trabalho.

Nesta perspectiva, a educação deve acompanhar as mudanças da chamada sociedade globalizada ou do conhecimento com base no processo educativo pautado na formação de sujeitos emancipados, conscientes e dotados de capacidade crítica para tomada de decisão e resolução de problemas na vida social e produtiva, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico da região.

Desta forma, o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) do Ifap assume um papel relevante para atingir os objetivos propostos pela instituição, uma vez que será um instrumento norteador e basilar das concepções filosóficas, epistemológicas e educacionais que direcionará as estratégias institucionais do ensino, da pesquisa e da extensão.

Assim, pensar no PPI como instrumento balizador é reconhecer sua identidade própria gerada da reestruturação da educação profissional e tecnológica a partir de uma nova concepção, cujo princípio está na articulação entre educação, ciência, trabalho, cultura e tecnologia. Esta articulação tem por objetivo promover uma formação humana que ultrapassa os limites do simples fazer profissional, preocupando-se com a formação integral dos indivíduos, tendo em vista as novas demandas sociais e do mundo do trabalho.

5.1 Princípios filosóficos e epistemológicos que norteiam a prática educativa do Ifap

A educação e as metodologias de ensino têm sido concebidas de diferentes maneiras, de acordo com as ideias vigentes sobre a própria educação e o tipo de formação humana considerada necessária em cada momento histórico. Como reflexo disto, tem-se um arcabouço de teorias educacionais que, com os seus desdobramentos filosóficos e pedagógicos próprios, direcionam o processo ensino aprendizagem de acordo com as concepções de homem e sociedade que acreditam melhor atender aos seus objetivos.

Diante das significativas transformações sociais, políticas, econômicas e culturais ocorridas no mundo contemporâneo, configura-se um novo contexto histórico e com ele novas necessidades de formação dos sujeitos, a fim de atender aos perfis profissionais exigidos pela sociedade globalizada. Desta forma, a economia globalizada e os constantes avanços tecnológicos mundiais afetam diretamente as relações entre a educação e o trabalho, suscitando que as instituições escolares estabeleçam novas configurações para o processo ensino aprendizagem.

Esta nova realidade exige, pois, que as escolas revejam suas metodologias de ensino, sua organização curricular e seus processos de gestão, no sentido de se tornarem espaços verdadeiramente formativos, participativos e democráticos. É necessário, ainda que a comunidade escolar compreenda que as concepções de formação humana, currículo, avaliação e prática pedagógica estão diretamente relacionadas aos aspectos políticos, históricos, sociais e culturais que estão em uso no contexto em que está inserida a escola, sendo, portanto, influenciada por ele.

Diante disso, o Ifap reafirma sua concepção de ser humano, entendendo-o como um ser histórico-social que atua no mundo concreto de forma consciente para projetar e satisfazer suas necessidades subjetivas e sociais, construindo e reconstruindo conhecimentos.

Por sua vez, a concepção de sociedade assumida pela instituição é aquela na qual se acredita ser fruto de uma construção humana em âmbito coletivo, que se estrutura ao longo de gerações, reorganizando seus conceitos e paradigmas na medida em que acontece o desenvolvimento físico e intelectual dos sujeitos, estabelecendo relações coletivas em busca da satisfação das necessidades intrínsecas do ser humano.

53 Considerando as concepções de ser humano e sociedade na sua construção histórica o Ifap,
54 como instituição formadora consciente de seu papel social, de formar cidadãos e trabalhadores
55 capazes de compreender o mundo e seus pares, a fim de melhor compreenderem a si mesmos, pauta
56 sua prática educativa na superação da fragmentação curricular e do ensino descontextualizado. A
57 proposta educacional da instituição deve, portanto, constituir-se como propulsora para a formação
58 integral dos sujeitos, contribuindo para que se tornem cidadãos críticos, reflexivos, autônomos, éticos
59 e solidários.

60 Com base nestes pressupostos, as concepções e práticas relacionadas ao fazer pedagógico dos
61 cursos ofertados pelo Ifap serão orientadas pelos seguintes princípios filosóficos:

- 62 ■ Conceção de ser humano como um ser dotado de potencialidades, com capacidade de
63 autossuperação e de agir ativamente para transformar a realidade onde está inserido;
- 64 ■ Conceção de sociedade como organismo vivo, reconstruída a cada momento histórico
65 pelos sujeitos, considerando as relações de interesse e necessidades da coletividade, numa
66 perspectiva de construção de sociedade igualitária, justa e fraterna;
- 67 ■ Compreensão de educação como um processo de construção humana que resulta na
68 produção de conhecimentos, cultura, valores e atitudes, contribuindo para o
69 desenvolvimento de diversas áreas do conhecimento, com repercussão na melhoria da
70 qualidade de vida da sociedade;
- 71 ■ Visão do educando como um ser dotado de necessidades em todas as suas dimensões:
72 física, cognitiva, social, emocional, moral e espiritual que devem ser consideradas e
73 desenvolvidas pelo processo educativo assumido pela instituição;
- 74 ■ Valorização do conhecimento enquanto grande capital da humanidade e fundamental para
75 a sobrevivência e desenvolvimento de uma sociedade.

76
77 Neste sentido, a disseminação do conhecimento é a função principal das instituições
78 educacionais, objetivando a formação integral do indivíduo e a produção da ciência, tecnologia e
79 cultura.

80 **5.2 Concepções teórico-metodológicas**

81
82 A escola, enquanto instituição social vem sendo questionada acerca do seu papel ante as
83 transformações sociais, políticas, econômicas e culturais ocorridas no mundo contemporâneo. Em
84 decorrência destas transformações, configura-se um novo contexto educacional, no qual se coloca
85 para a escola e seus sujeitos o desafio de promover a apropriação de conhecimentos para interpretação
86 do mundo e de formar indivíduos éticos e autônomos, capazes de exercer a cidadania de forma ativa
87 e com responsabilidade social.

88 Assim, torna-se necessária a compreensão de que as mudanças ocorridas na sociedade
89 globalizada afetam diretamente o espaço escolar. As diversas teorias educacionais e seus diferentes
90 posicionamentos sobre o ensino e aprendizagem foram construídos a partir do modo como os
91 indivíduos se estabeleceram em sociedade através do tempo. Tais teorias desenvolveram um conjunto
92 de concepções e valores que direcionam o fazer pedagógico no cotidiano escolar, sendo constituídos
93 como paradigmas aceitos para a prática da educação.

94 Neste sentido, a abordagem teórico-metodológica que orienta a prática escolar do Ifap deve
95 reunir elementos críticos capazes de desenvolver uma educação pública, democrática e de qualidade
96 referenciada. Para que isto se torne possível, a instituição escolar deve adotar pressupostos
97 educacionais que superem o ensino memorista e conteudista típico do ensino tradicional, promovendo
98 a práxis no processo educativo.

99 A partir deste entendimento, a proposta pedagógica do Ifap posiciona-se favorável à promoção
100 de uma prática educativa crítica/reflexiva, contextualizada e transformadora, que tenha clareza sobre
101 *como* pretende desenvolver seu processo educativo. Este deve estar alicerçado em valores éticos e
102 humanos com vistas a garantir o cumprimento da missão institucional.

103 Assim, a proposta do Ifap é oferecer uma formação crítica, humana e contextualizada, cercada
104 de conhecimentos, princípios e valores que potencializam a ação do ser humano na busca de caminhos

105 de vida mais digna. Portanto, uma vez que o aprendiz compreende que é possível ser um agente
106 transformador da realidade, ele intervém diretamente na sua construção como sujeito social,
107 interagindo com seus saberes, sua história e suas relações históricas culturais.

108 O Ifap, como instituição de educação profissional e tecnológica direciona sua orientação
109 pedagógica na superação do modelo tecnicista, com ênfase no saber fazer e no desenvolvimento de
110 competências. Tal superação se faz necessária por se entender que estas concepções estão ligadas a
111 um fazer pedagógico pragmatista, focado na simples formação para a execução de atividades
112 repetitivas e descontextualizadas que não favorecem o pensamento crítico e o desenvolvimento
113 integral dos indivíduos. Sobre este aspecto, Araújo (2010) afirmam que:

114

115 [...] Há que se considerar ainda que a pedagogia das competências orientando
116 a educação profissional é algo irrealizável, principalmente quando se
117 considera que a sociedade do capital periodicamente se recicla, sempre
118 demandando novas competências, novos saberes, novas habilidades, o que
119 implicaria um escola em eterna *refacção* das competências previstas em seus
120 currículos [...] (ARAÚJO, 2010, p. 58).

121

122 Diante da constatação de que o desenvolvimento de competências não é algo plenamente
123 realizável e nem capaz de promover a formação desejada, tem-se como desafio a construção de uma
124 proposta de educação profissional que atenda aos pressupostos de formação crítica, que tenha por
125 horizonte o trabalho como princípio educativo e se fundamenta nas concepções de politécnica e
126 formação humana integral.

127 De acordo com Saviani (2003), no ensino fundamental o trabalho deve aparecer de forma
128 implícita, isto é, em função da incorporação de exigências mais genéricas da vida em sociedade,
129 enquanto no ensino médio os mecanismos que caracterizam o processo de trabalho devem ser
130 explicitados. No ensino médio, além do sentido ontológico do trabalho, toma especial importância
131 seu sentido histórico, posto que é nesta etapa da educação básica que se explicita mais claramente o
132 modo como o saber se relaciona com o processo de trabalho, convertendo-se em força produtiva.

133 Neste contexto, tomando como base a construção de um projeto de ensino integrado que,
134 enquanto reconhece e valoriza a diversidade, supera a dualidade histórica entre formação básica e
135 formação profissional, apresenta-se a compreensão do trabalho considerando seu duplo sentido:

136 ■ **Ontológico:** Como práxis humana e, então como forma pela qual o homem produz sua
137 própria existência na relação com a natureza e com os outros homens e, assim, produz
138 conhecimentos;

139 ■ **Histórico:** Que no sistema capitalista transforma-se em trabalho assalariado ou fator
140 econômico, forma específica da produção da existência humana sob o capitalismo;
141 portanto, como categoria econômica e práxis produtiva que, baseados em
142 conhecimentos existentes, produz novos conhecimentos.

143 Assim, a institucionalização desta proposta educacional, implica em romper com a dualidade
144 estrutural que historicamente separou o ensino propedêutico da formação profissional no Brasil.
145 Deve-se partir de uma construção crítica que atenda uma perspectiva de revisão de paradigmas e
146 conceitos que envolvam a questão do ensino, principalmente no ensino médio, para eliminar a
147 indesejável oposição entre conhecimento geral e conhecimento específico.

148 Diante disso, na educação profissional, não é possível conhecer a realidade somente a partir
149 dos conhecimentos específicos, pois eles não dão conta de explicar o todo. Somente na relação com
150 a formação geral é que eles têm sentido enquanto conhecimentos específicos no contexto da formação
151 técnica.

152 Nesta perspectiva, as referências teórico-metodológicas citadas permitem consolidar o papel
153 sociopolítico da instituição, por meio de um projeto educacional que reafirme a formação humana,
154 cidadã e profissional, entendendo-se que esta precede a qualificação para a laborabilidade.

155 Enfim, o Ifap busca conduzir seu trabalho pedagógico pautado numa concepção educacional
156 transformadora, com respeito à liberdade, a favor da democracia, considerando o saber viver e

157 conviver de forma respeitosa com as inúmeras diferenças na promoção de uma educação de qualidade
158 e da construção de uma sociedade com equidade.

159

160 **5.3 Currículo, Ensino e Aprendizagem**

161

162 O currículo, ensino e aprendizagem devem ter como direcionamento a organização e
163 orientação teórico-metodológica que consolida a prática educativa escolar. É preciso considerar que
164 os currículos não são conteúdos prontos a serem passados aos estudantes, mais sim uma construção
165 de seleção de conhecimentos e práticas produzidas em contextos concretos e em dinâmicas sociais,
166 culturais e políticas, intelectuais e pedagógicas.

167 Assim, o entendimento sobre concepção curricular deve passar pela necessidade de constituir
168 a escola como um ambiente e espaços educativos que ampliem a aprendizagem, reafirmando-a como
169 lugar do conhecimento, do convívio e da sensibilidade, sendo estas condições imprescindíveis para a
170 constituição da cidadania.

171 A construção de um currículo integrado de educação profissional exige a participação de todos
172 que lidam diretamente com o ensino, uma vez que o trabalho coletivo e participativo na escola deve
173 promover a construção de um projeto pedagógico numa perspectiva de ruptura com a hierarquia dos
174 conteúdos e componentes curriculares.

175 Neste sentido a proposta curricular do Ifap é concebida, a partir da concepção de um currículo
176 balizada nas teorias críticas, acompanhando o modelo de currículo integrado que defende a educação
177 *omnilateral*, com uma proposta de educação politécnica, visando a formação cidadã.

178 Nesse modelo, a finalidade é oferecer uma educação que contemple as diversas áreas do
179 conhecimento produzida pela atividade humana. Para Kuenzer (2002), o objetivo de uma educação
180 integrada é “disponibilizar aos jovens que vivem do trabalho a nova síntese entre o geral e o particular,
181 entre o lógico e o histórico, entre a teoria e a prática, entre o conhecimento, o trabalho e a cultura” (p.
182 43-44).

183 Assim, o Ifap, assume o currículo integrado, como sustentação de um aporte histórico-crítico
184 que contribua para o desenvolvimento socioeconômico local, regional e global, sobre a ótica de uma
185 sociedade democrática e solidária.

186 A concepção de currículo integrado tem como base os conceitos de politecnia e de formação
187 integrada, previstos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, é consolidada pela Lei nº
188 11.741/2008, que compreende a educação como totalidade social nas múltiplas mediações que
189 caracterizam os processos educativos. Uma forma de superar, historicamente, a divisão social do
190 trabalho (manual e intelectual).

191 Portanto, a organização curricular está pautada nos princípios de liberdade e nos ideais de
192 solidariedade humana, tendo por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para
193 o exercício da cidadania e de sua qualificação para o mundo do trabalho, de acordo com que está
194 descrito no art. 2º da LDB nº 9.394/1996. Sendo assim, é compromisso do Ifap construir uma
195 organização curricular com participação da comunidade acadêmica (docente, técnico, discente) e que
196 contemple todas as áreas do conhecimento e da formação profissional.

197 Quanto às diretrizes pedagógicas concebidas em uma dimensão contextualizada do processo
198 ensino aprendizagem, ocorrerão vinculadas à apropriação dos significados culturais, exigindo o
199 desenvolvimento das competências e habilidades necessárias para a formação do educando. Neste
200 sentido, será necessário:

- 201 ■ Primar pela formação de um profissional crítico reflexivo;
- 202 ■ Garantir a interdisciplinaridade, transdisciplinares e contextualização nos currículos dos
203 cursos ofertados pelo Ifap;
- 204 ■ Respeitar os princípios da diversidade, equidade e multiculturalidade;
- 205 ■ Adotar mecanismos de manutenção de eficiência e qualidade na implementação das
206 propostas curriculares;
- 207 ■ Estabelecer sistema de acompanhamento e avaliação de egressos;
- 208 ■ Aplicar o princípio da verticalização do ensino conforme a legislação brasileira.

209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261

5. 4 Políticas de Ensino

A criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia é tomada como um elemento central das novas políticas educacionais tendo em vista as próprias transformações econômicas e sociais. Nesse sentido, de acordo com o art. 2º da Lei de Criação dos Institutos Federais nº 11.892/2008:

Os Institutos Federais são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos desta Lei.

As ações de ensino dos Institutos devem priorizar a verticalização do ensino, propiciando condições de diálogo e a articulação entre os seus diferentes níveis e modalidades, desde a educação básica à superior, proporcionando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, bem como efetivar seu compromisso com as políticas de inclusão social e tecnológica. Essa organização pedagógica verticalizada é um dos fundamentos dos Institutos Federais.

Dessa maneira, uma das características da política de ensino dos IFs é oferecer cursos técnicos de nível médio, nas formas integrada, subsequente e concomitante; cursos de formação inicial e continuada; superiores de tecnologia, licenciatura e bacharelado em áreas em que a ciência e a tecnologia são componentes determinantes, bem como programas de pós-graduação *Lato* e *Stricto Sensu*.

Neste sentido, o Ifap deverá:

- Ampliar o número de vagas e criar cursos em todos os níveis e modalidades de ensino, de acordo com a demanda regional, priorizando o avanço e a garantia da qualidade do ensino e a estrutura física, didática e pedagógica, de forma que todos os campi se adequem à Lei nº 11.892/2008, que garante o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para educação profissional técnica de nível médio, e o mínimo de 20% (vinte por cento) das vagas para os cursos de licenciatura e/ou programas especiais de formação pedagógica;
- Ministrando cursos de formação inicial e continuada para trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;
- Implantar e modernizar todos os espaços de ensino e aprendizagem, levando em consideração a qualidade dos mesmos, bem como atender à demanda dos cursos, da pesquisa e da extensão e ao avanço tecnológico, científico e cultural das regiões. Os espaços implantados devem oferecer condições, inclusive climáticas e de infraestrutura, adequadas ao trabalho pedagógico, de pesquisa e extensão e ao público com necessidades educacionais específicas;
- Efetivar as ações previstas na política de acesso, permanência e êxito do Ifap;
- Criar mecanismos de promoção dos conhecimentos fundamentais (nivelamento) para os estudantes ingressantes no Instituto, em todas as modalidades e formas de ensino;
- Adequar os espaços e tempos escolares às necessidades dos estudantes com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;
- Capacitar os servidores para o desenvolvimento das atividades acadêmicas direcionadas às pessoas com necessidades educacionais especiais;
- Capacitar os servidores para o desenvolvimento das atividades na modalidade de ensino a distância;
- Implantar ações que promovam o ingresso, permanência e saída exitosa de estudantes oriundos de segmentos socioeconômicos em vulnerabilidade social e grupos historicamente excluídos e estudantes com necessidades educacionais específicas;
- Atualizar, periodicamente, o acervo bibliográfico impresso e digital da Instituição, principalmente quando houver a solicitação de material bibliográfico por parte da

- 262 comunidade acadêmica e quando forem criadas novas demandas;
- 263
- 264
- 265
- 266
- 267
- 268
- 269
- 270
- 271
- 272
- 273
- 274
- Criar Políticas de Assistência ao educando que promovam atividades acadêmicas como monitorias, tutorias, iniciação científica e intercâmbio científico-cultural;
 - Fomentar a implantação de programas de pós-graduação, mestrado (acadêmico e profissional) e doutorado estimulando a atividade de pesquisa científica;
 - Implementar um programa permanente de avaliação e acompanhamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
 - Articular parcerias com empresas e outras organizações, possibilitando a oferta de estágio curricular e outras atividades que aproximem o estudante de sua área de atuação, especialmente através da oferta regular de visitas técnicas.
 - Estimular o trabalho de pesquisa e investigação científica, mirando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e a criação e difusão da cultura, desenvolvendo o entendimento do ser humano e do meio em que vive.

275 No Ifap a Pró-Reitoria de Ensino é o setor responsável por planejar, executar e acompanhar as
276 políticas de ensino, em consonância com as diretrizes emanadas pelo Ministério da Educação,
277 promovendo e avaliando ações que garantam a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão e,
278 igualmente, a inclusão de jovens e adultos no pleno direito à educação pública, gratuita e de qualidade.

279 Também se responsabiliza pela formulação de diretrizes internas, de modo a integrar o ensino,
280 orgânica e sistemicamente, de acordo com os princípios, objetivos e a missão Institucional, e leis que
281 regem o sistema educacional, especificamente, a Rede Federal de Educação Profissional e
282 Tecnológica.

283 Considerando que o Ifap é uma instituição pluricurricular e *multicampi*, a Proen adota o modelo
284 de gestão sistêmica, organizando-se administrativa e pedagogicamente para atender às
285 especificidades relativas a acesso, permanência e êxito discentes, à administração acadêmica, à
286 avaliação e a organização e regulação do processo de ensino e aprendizagem. O seu trabalho,
287 portanto, efetiva-se alinhado aos princípios da gestão democrática, primando pelo diálogo
288 permanente com a comunidade acadêmica, visando a identificação de necessidades e o
289 aprimoramento contínuo dos processos pedagógicos.

290 O objetivo da política de ensino adotada pelo Ifap é formar profissionais que, em uma
291 perspectiva integral, sejam capazes de adotar formas diversificadas de atuação no desempenho
292 técnico, ético e político, como cidadão emancipado, contribuindo com o desenvolvimento da
293 sociedade, promovendo sintonia entre as ofertas e as demandas advindas dos arranjos produtivos
294 econômicos, sociais e culturais de cada localidade do estado do Amapá.

295 Assim, a Instituição deve se articular a uma política nacional para o ensino, a partir de uma visão
296 realista da situação atual, em termos das características do sistema, dos problemas existentes e dos
297 recursos públicos disponíveis para superá-los. Tal política não pode restringir-se ao âmbito dos
298 institutos federais, mas precisa contemplar o conjunto heterogêneo das instituições públicas e
299 privadas e sua inserção nos diversos contextos regionais, reconhecendo a necessidade de
300 diversificação e flexibilidade nas parcerias público-privadas decorrentes da complexidade do sistema.

301 Em atenção às especificidades das demandas socioeducativas, as áreas formativas que compõem
302 o ensino e demais áreas de atuação do Ifap são especificadas a seguir.

303 No âmbito do Ifap, as políticas de ensino são institucionalizadas e regulamentadas por formas e
304 modalidades de ensino:

- 305
- 306
- 307
- 308
- Formas de ofertas no Ensino Médio: Integrada, Subsequente e Concomitante;
 - Formas de ofertas no Ensino Superior: Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura;
 - Modalidade: Presencial e a Distância.

309 **5.4.1 Política de Ensino para Educação Profissional Técnica de Nível Médio**

310

311 O ensino técnico é de suma importância no processo de desenvolvimento do país. Nesse
312 contexto, a Lei nº 11.892/2008, que cria os institutos federais, determina que 50% das vagas dos IFs
313 sejam destinadas à formação técnica, prioritariamente integrada, atendendo à exigência legal, e

314 reconhecendo as demandas desse tipo de formação requerida pelo público de jovens e adultos. Neste
315 sentido a oferta de cursos técnicos no Ifap é regida pela LDB nº 9.394/1996, o Decreto nº 5.154/2004
316 e a Resolução CNE/CEB nº 6/2012, além de outras regulamentações estabelecidas pelo Ministério da
317 Educação.

318 A educação profissional técnica de nível médio segue os princípios prescritos na Resolução
319 CNE/CEB nº 6/2012, que trata sobre as diretrizes curriculares nacionais para a educação profissional
320 técnica de nível médio. O artigo 6º da referida Resolução estabelece como princípios norteadores a:

- 321
- 322 I. Relação e articulação entre a formação desenvolvida no ensino médio e a
323 preparação para o exercício das profissões técnicas, visando à formação
324 integral do estudante;
- 325 II. Respeito aos valores estéticos, políticos e éticos da educação nacional, na
326 perspectiva do desenvolvimento para a vida social e profissional;
- 327 III. Trabalho assumido como princípio educativo, tendo sua integração com a
328 ciência, a tecnologia e a cultura como base da proposta político-pedagógica e
329 do desenvolvimento curricular;
- 330 IV. Articulação da Educação Básica com a EPT, na perspectiva da integração
331 entre saberes específicos para a produção do conhecimento e a intervenção
332 social, assumindo a pesquisa como princípio pedagógico;
- 333 V. Indissociabilidade entre educação e prática social, considerando-se a
334 historicidade dos conhecimentos e dos sujeitos da aprendizagem;
- 335 VI. Indissociabilidade entre teoria e prática no processo de ensino e
336 aprendizagem;
- 337 VII. Interdisciplinaridade assegurada no currículo e na prática pedagógica,
338 visando à superação da fragmentação de conhecimentos e de segmentação da
339 organização curricular;
- 340 VIII. Contextualização, flexibilidade e interdisciplinaridade na utilização de
341 estratégias educacionais favoráveis à compreensão de significados e à
342 integração entre a teoria e a vivência da prática profissional, envolvendo as
343 múltiplas dimensões do eixo tecnológico do curso e das ciências e tecnologias
344 a ele vinculadas;
- 345 IX. Articulação com o desenvolvimento socioeconômico-ambiental dos
346 territórios onde os cursos ocorrem, devendo observar os arranjos
347 socioprodutivos e suas demandas locais, tanto no meio urbano quanto no
348 campo;
- 349 X. Reconhecimento dos sujeitos e suas diversidades, considerando, entre
350 outras, as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e
351 altas habilidades, as pessoas em regime de acolhimento ou internação e em
352 regime de privação de liberdade;
- 353 XI. Reconhecimento das identidades de gênero e étnico-raciais, assim como
354 dos povos indígenas, quilombolas e populações do campo;
- 355 XII. Reconhecimento das diversidades das formas de produção, dos processos
356 de trabalho e das culturas a eles subjacentes, as quais estabelecem novos
357 paradigmas;
- 358 XIII. Autonomia da instituição educacional na concepção, elaboração,
359 execução, avaliação e revisão do seu projeto político-pedagógico, construído
360 como instrumento de trabalho da comunidade escolar, respeitadas a legislação
361 e normas educacionais, estas Diretrizes Curriculares Nacionais e outras
362 complementares de cada sistema de ensino;
- 363 XIV. Flexibilidade na construção de itinerários formativos diversificados e
364 atualizados, segundo interesses dos sujeitos e possibilidades das instituições
365 educacionais, nos termos dos respectivos projetos políticos-pedagógicos;
- 366 XV. Identidade dos perfis profissionais de conclusão de curso, que
367 contemplem conhecimentos, competências e saberes profissionais requeridos
368 pela natureza do trabalho, pelo desenvolvimento tecnológico e pelas
369 demandas sociais, econômicas e ambientais;

370 XVI. Fortalecimento do regime de colaboração entre os entes federados,
371 incluindo, por exemplo, os arranjos de desenvolvimento da educação, visando
372 à melhoria dos indicadores educacionais dos territórios em que os cursos e
373 programas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio forem
374 realizados;

375 XVII. Respeito ao princípio constitucional e legal do pluralismo de ideias e
376 de concepções pedagógicas.
377

378 Com a finalidade de proporcionar habilitação profissional aos egressos do ensino fundamental
379 e a discentes matriculados no ensino médio ou dele egressos, de acordo com o art. 7º da Resolução
380 CNE/CEB nº 6/2012, às formas de oferta do ensino técnico podem ser:

381 I - a articulada, por sua vez, é desenvolvida nas seguintes formas:

382 a) integrada, ofertada somente a quem já tenha concluído o ensino
383 fundamental, com matrícula única na mesma instituição, de modo a conduzir
384 o estudante à habilitação profissional técnica de nível médio, ao mesmo tempo
385 em que conclui a última etapa da educação básica;

386 b) concomitante, ofertada a quem ingressa no ensino médio ou já o esteja
387 cursando, efetuando-se matrículas distintas para cada curso, aproveitando
388 oportunidades educacionais disponíveis, seja em unidades de ensino da
389 mesma instituição ou em distintas instituições de ensino;

390 c) concomitante na forma, uma vez que é desenvolvida simultaneamente em
391 distintas instituições educacionais, mas integrada no conteúdo, mediante a
392 ação de convênio ou acordo de intercomplementaridade, para a execução de
393 projeto pedagógico unificado;

394 II - a subsequente, desenvolvida em cursos destinados exclusivamente a quem
395 já tenha concluído o ensino médio.
396
397

398 **5.4.1.1 Diretrizes para os cursos técnicos de nível médio na forma Integrada, modalidade EJA** 399

400 Os cursos técnicos de nível médio na modalidade EJA foram introduzidos no Ifap desde 2012,
401 em observância ao Decreto nº 5.840/2006 que instituiu o Programa Nacional de Integração da
402 Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos –
403 PROEJA e, preconiza no Art. 2º, parágrafos 1 e 2, a oferta de 10% do total da oferta das vagas e que
404 estejam incluídas no PDI.

405 Art. 2º As instituições federais de educação profissional deverão implantar cursos e
406 programas regulares do PROEJA até o ano de 2007.

407 § 1º As instituições referidas no **caput** disponibilizarão ao PROEJA, em 2006, no
408 mínimo dez por cento do total das vagas de ingresso da instituição, tomando como
409 referência o quantitativo de matrículas do ano anterior, ampliando essa oferta a partir
410 do ano de 2007.

411 § 2º A ampliação da oferta de que trata o § 1º deverá estar incluída no plano de
412 desenvolvimento institucional da instituição federal de ensino.
413

414 O PROEJA apresenta-se como uma iniciativa que visa à inclusão social emancipatória dos
415 sujeitos que não tiveram a oportunidade de acesso à educação básica ou não a concluíram na faixa
416 etária considerada regular. Para tanto, o caminho escolhido é o da formação profissional aliada à
417 escolarização, tendo como princípio norteador a formação integral do educando.

418 É importante destacar que novas ofertas estão previstas obedecendo ao Plano de Metas do Ifap
419 para proporcionar uma educação básica vinculada à formação profissional na contribuição da inserção
420 desse sujeito na sociedade para exercer plenamente sua cidadania, exatamente como postula o
421 documento base do PROEJA de nível médio que visa garantir:

422
423 [...] condições para que todos os cidadãos e cidadãs, independentemente de
424 sua origem socioeconômica, tenham acesso, permanência e êxito na educação

425 básica pública, gratuita, unitária e com qualidade para as faixas etárias
426 regulares, e que garanta o direito de aprender por toda a vida a jovens, homens
427 e mulheres, independente dos níveis conquistados de escolaridade, firma-se a
428 concepção de que a formação pode contribuir para a integração sociolaboral
429 dos diversos conjuntos populacionais, e mais do que isso, para que se
430 constitua, efetivamente, direito de todos (BRASIL, 2007, p. 34)
431

432 O Ifap pretende garantir a oferta desta modalidade de educação de jovens e adultos,
433 desenvolvendo um trabalho que deve se pautar no conhecimento desse público e sua realidade e,
434 principalmente no respeito ao ser e aos saberes destes educandos e suas vivências, pois estes são
435 princípios que orientam o trabalho no PROEJA, por isso, esse conhecimento não pode ser
436 desconsiderado.

437 Todos esses saberes devem ser considerados no processo educativo,
438 articulados com os novos conhecimentos que se produzem tanto no
439 âmbito escolar, quanto no meio social, na perspectiva da aplicação
440 prática. (BRASIL, 2007, p.29).
441

442 Portanto, de acordo com o Documento Base do PROEJA (Brasil, 2007) é preciso
443 construir práticas pedagógicas que levem em consideração o contexto de vida dos educandos jovens
444 e adultos, suas condições sociais, econômicas, psicológicas e culturais.

445 De acordo com a Resolução CNE/CEB nº 6/2012, que trata sobre as Diretrizes
446 Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a carga horária mínima
447 total dos cursos PROEJA será de 2.400 horas, articulados com o ensino médio na forma integrada,
448 devendo ser assegurado, cumulativamente, o mínimo de 1.200 horas para a formação no ensino
449 médio, acrescidas de 1.200 horas voltadas à formação profissional técnica de nível médio.

450 Neste sentido, a organização curricular do PROEJA, conforme o Documento Base, deverá
451 superar os “modelos curriculares tradicionais, disciplinares e rígidos”, (BRASIL, 2007, p. 48),
452 buscando construir práticas que levem em consideração a realidade histórica, social e econômica,
453 bem como as necessidades dos estudantes da Educação de Jovens e Adultos. Ainda de acordo com o
454 Documento Base, o currículo destinado ao PROEJA, deverá considerar os seguintes aspectos:

455 (...)

- 456 a) A concepção de homem como ser histórico-social que age sobre a natureza
457 para satisfazer suas necessidades e, nessa ação produz conhecimentos como
458 síntese da transformação da natureza e de si próprio (RAMOS, 2005, p. 114);
- 459 b) A perspectiva integrada ou de totalidade a fim de superar a segmentação e
460 desarticulação dos conteúdos;
- 461 c) A incorporação de saberes sociais e dos fenômenos educativos extra-
462 escolares; “os conhecimentos e habilidades adquiridos pelo educando por
463 meios informais serão aferidos e reconhecidos mediante exames” (BRASIL,
464 1996, §2º, Art. 38, LDB);
- 465 d) A experiência do aluno na construção do conhecimento; trabalhar os
466 conteúdos estabelecendo conexões com a realidade do educando, tornando-o
467 mais participativo;
- 468 e) O resgate da formação, participação, autonomia, criatividade e práticas
469 pedagógicas emergentes dos docentes;
- 470 f) A implicação subjetiva dos sujeitos da aprendizagem;
- 471 g) A interdisciplinaridade, a transdisciplinaridade e a interculturalidade;
- 472 h) A construção dinâmica e com participação;
- 473 i) A prática de pesquisa (adaptado de MACHADO, 2005) (BRASIL, 2007, p.
474 49).
475

476 De acordo com essas considerações a estrutura do currículo pode abordar diversas formas
477 de organização e estratégias metodológicas, como a Abordagem embasadas na perspectivas de
478 complexos temáticos; Abordagem por meio de esquemas conceituais; Abordagem centrada em

479 resoluções de problemas; Abordagem mediada por dilemas reais vividos pela sociedade e Abordagem
480 por áreas do Conhecimento, todas estão descritas no Documento Base (BRASIL, 2007, p. 50-52).

481

482 **5.4.2 Políticas de Ensino para a Graduação**

483

484 A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996, capítulo IV, art. 45,
485 cita que “A Educação Superior será ministrada em instituições de ensino superior, públicas ou privadas,
486 com variados graus de abrangência ou especialização”.

487 A oferta dos Cursos de Graduação do Ifap está prevista no artigo 43 da LDB, que cita as
488 finalidades da educação superior:

489

490 I – estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do

491 pensamento reflexivo;

492 II – formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a
493 inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da
494 sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

495 III – incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o
496 desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura,
497 e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

498 IV – promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos
499 que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do
500 ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

501 V – suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e
502 possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que
503 vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do
504 conhecimento de cada geração;

505 VI – estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em
506 particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à
507 comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

508 VII – promover a extensão, aberta à participação da população, visando à
509 difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da
510 pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

511 VIII – atuar em favor da universalização e do aprimoramento da educação
512 básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de
513 pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que
514 aproximem os dois níveis escolares.

515

516 A Lei de criação dos Institutos Federais (Lei nº 11.892/2008), consoante a LDB, propõe, na
517 seção III, título 6, art. 7º, que trata dos objetivos dos Institutos Federais e versa sobre os níveis de
518 educação superior. Assim, estão previstos os seguintes cursos:

519

520 a) cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os
521 diferentes setores da economia;

522 b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação
523 pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica,
524 sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;

525 c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais
526 para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;

527 d) cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização,
528 visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e

529 e) cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado, que
530 contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação,
531 ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação
532 tecnológica.

533

534 Esta oferta é ratificada pelo Plano Nacional de Educação – PNE (2014-2024), instituído pela
Lei nº 13.005/2014, nas Metas 12, 13 e 14, que tratam, respectivamente: da elevação da taxa bruta de

535 matrícula na educação superior, por meio da expansão e interiorização da Rede Federal de Educação
536 Profissional, Científica e Tecnológica; da elevação da qualidade da Educação Superior e ampliação
537 da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício; e, finalmente, da elevação
538 gradual do número de matrículas pós-graduação *stricto sensu*.

539 Segundo a Lei nº 11.892/2008, em seu § 3º do art. 2º, os Institutos Federais terão autonomia
540 para criar e extinguir cursos, nos limites de sua área de atuação territorial, sendo procedimento da
541 avaliação de cursos de grande relevância para a qualidade do desenvolvimento curricular nesse nível
542 da educação nacional.

543 Organizada e executada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio
544 Teixeira – INEP, a avaliação dos cursos compreende três grandes ações: a avaliação dos principais
545 indicadores de desempenho global do sistema nacional de educação superior por região e Unidade da
546 Federação; a avaliação dos cursos superiores, mediante a análise dos resultados do Exame Nacional
547 de Cursos e das condições de oferta de cursos superiores; e a avaliação institucional do desempenho
548 individual das instituições de ensino superior.

549 A concepção curricular dos cursos de graduação busca uma sólida formação profissional, em
550 bases éticas e humanísticas, articulando os conhecimentos teóricos e práticos específicos com uma
551 formação geral, tal como preconizado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais e Legislações para os
552 cursos de graduação. Dessa forma, o desenho curricular dos cursos de tecnologia, licenciatura e
553 bacharelado deve atender às seguintes normativas:

554
555 a) Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de
556 História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei nº 9.394/96, com a redação
557 dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 e da Resolução CNE/CP nº 1/2004, fundamentada
558 no Parecer CNE/CP nº 3/2004;

559
560 b) políticas de educação ambiental, conforme o disposto na Lei nº 9.795/1999, no Decreto nº
561 4.281/2002 e na Resolução CNE/CP nº 2/2012; e

562
563 c) Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer
564 CNE/CP nº 8/2012, que originou a Resolução CNE/CP nº 1/2012.

565
566 O atendimento a esses preceitos deve propiciar formação, reflexão e debate acerca da raça, da
567 diversidade, das diferenças geracionais, do convívio ético e do meio ambiente, os quais serão
568 essenciais para a atuação do profissional egresso.

569 As diretrizes curriculares dos cursos de graduação do Ifap, procuram agir em conformidade
570 com o que preconiza a LDB em seu artigo 43:

571
572 I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do
573 pensamento reflexivo;

574 II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a
575 inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da
576 sociedade brasileira, e colabora na sua formação contínua;

577 III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o
578 desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura,
579 e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

580 IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos
581 que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do
582 ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

583 V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e
584 possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que
585 vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do
586 conhecimento de cada geração;

587 VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em
588 particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à
589 comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
590 VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à
591 difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da
592 pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.
593 VIII - atuar em favor da universalização e do aprimoramento da educação
594 básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de
595 pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que
596 aproximem os dois níveis escolares.
597

598 Quanto aos aspectos sociais, o Ifap assume o compromisso de incluir pessoas com
599 necessidades específicas e de demais sujeitos que vivem ou viveram em situações históricas de
600 negação de direitos (negros, indígenas e quilombolas, entre outros).

601 A organização pedagógica e curricular dos cursos de graduação presenciais, regularmente
602 autorizados, desde que prescritas em seu Projeto de Curso, podem ofertar disciplinas na modalidade
603 a distância, de forma integral ou parcial, contanto que não ultrapassem 20% (vinte por cento) da carga
604 horária total do curso, em atendimento à Portaria MEC nº 1.134/2016.
605

606 **3.4.2.1 Dos cursos de graduação (bacharelado e licenciatura)**

607

608 O Parecer CNE/CES nº 583/2001 chama a atenção para o fato de que a Lei de Diretrizes e
609 Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/1996:

610 [...] assegura ao ensino superior maior flexibilidade na organização curricular
611 dos cursos, atendendo à necessidade de uma profunda revisão de toda a
612 tradição que burocratiza os cursos e se revela incongruente com as tendências
613 contemporâneas de considerar a formação em nível de graduação como uma
614 etapa inicial da formação continuada; bem como à crescente heterogeneidade
615 tanto da formação prévia como das expectativas e dos interesses dos alunos.
616
617

618 Quanto ao currículo dos cursos de graduação (bacharelado e licenciatura), esclarece-se que se
619 divide em núcleos, devendo cumprir a função de promover o diálogo entre a teoria e a prática, bem
620 como propiciar a práxis interdisciplinar, aliando-a às peculiaridades regionais nas quais os cursos se
621 inserem.
622

623 **5.4.2.2 Dos cursos superiores de tecnologias**

624

625 Os cursos de tecnologia foram criados pela Lei nº 5.692/1971 (art. 23, §2.º), ratificada pelas
626 Leis nº 9.131/1995 e nº 9.394/1996 e pelo Decreto nº 2.406/1997, e regulamentado pela Portaria
627 Ministerial MEC nº 1.647/1999, e pela Resolução CNE/CP nº 03/2002.

628 Os cursos de tecnologia são programas de curta duração (no mínimo, dois anos), destinados
629 aos estudantes que tenham concluído o ensino médio ou equivalente. O tecnólogo tem formação
630 voltada para uma área bastante específica, desenvolvendo determinados conhecimentos técnicos e
631 acadêmicos, bem como o aperfeiçoamento da prática profissional para se inserir rapidamente no
632 mundo do trabalho, em sua área de formação.

633 A denominação desses cursos, tendo definidas as diretrizes, pode ser Curso Superior de
634 Tecnologia, acrescido da área profissional e da modalidade/habilitação proposta, ou pode ser
635 Graduação Tecnológica, acrescida da área profissional e da modalidade pretendida. A atenção deve
636 voltar-se à formação do tecnólogo, para garantir-lhe o acesso crítico aos conhecimentos específicos
637 da área de atuação e ao desenvolvimento da cidadania.

638 Dessa forma e de acordo com o Parecer CNE/CP nº 29/2002,

639 O objetivo é o de capacitar o estudante para o desenvolvimento de
640 competências profissionais que se traduzam na aplicação, no desenvolvimento

641 (pesquisa aplicada e inovação tecnológica) e na difusão de tecnologias, na
642 gestão de processos de produção de bens e serviços e na criação de condições
643 para articular, mobilizar e colocar em ação conhecimentos, habilidades,
644 valores e atitudes para responder, de forma original e criativa, com eficiência
645 e eficácia, aos desafios e requerimentos do mundo do trabalho.
646

647 Os cursos de educação profissional de nível tecnológico, de acordo com o art. 2º da Resolução
648 CNE/CP nº 3/2002, devem:

- 649 I - incentivar o desenvolvimento da capacidade empreendedora e da
650 compreensão do processo tecnológico, em suas causas e efeitos;
- 651 II - incentivar a produção e a inovação científico-tecnológica, e suas
652 respectivas aplicações no mundo do trabalho;
- 653 III - desenvolver competências profissionais tecnológicas, gerais e
654 específicas, para a gestão de processos e a produção de bens e serviços;
- 655 IV - propiciar a compreensão e a avaliação dos impactos sociais, econômicos
656 e ambientais resultantes da produção, gestão e incorporação de novas
657 tecnologias;
- 658 V - promover a capacidade de continuar aprendendo e de acompanhar as
659 mudanças nas condições de trabalho, bem como propiciar o prosseguimento
660 de estudos em cursos de pós-graduação;
- 661 VI - adotar a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a contextualização e a
662 atualização permanente dos cursos e seus currículos;
- 663 VII - garantir a identidade do perfil profissional de conclusão de curso e da
664 respectiva organização curricular.
665

666 **3.4.2.3 Dos cursos de licenciatura (formação de professores)** 667

668 A formação de professores no Ifap se dá por meio da oferta de licenciaturas e cursos de
669 formação pedagógica, consoante o que prescreve a Lei nº 11.892/2008, em seu artigo 7º, alínea b:
670 “cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na
671 formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para
672 a educação profissional.”

673 A licenciatura está inserida na política da instituição, voltando-se para o atendimento à
674 educação profissional e tecnológica, a qual, por sua vez, também contempla a formação de
675 professores, tendo por foco a educação básica e as demandas da escola brasileira, sobretudo, da escola
676 pública.

677 No Ifap, os cursos de licenciatura estão estruturados em disciplinas semestrais, com duração
678 mínima de quatro anos.

679 De acordo com a Resolução CNE/CP nº 2/2015, é exigida a duração mínima de 3.200 horas,
680 em carga horária cursada para a sua integralização, as quais devem ser compostas por:

- 681 I - 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular,
682 distribuídas ao longo do processo formativo;
- 683 II - 400 (quatrocentas) horas dedicadas ao estágio supervisionado, na área de
684 formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas
685 específicas, se for o caso, conforme o projeto de curso da instituição;
- 686 III - pelo menos 2.200 (duas mil e duzentas) horas dedicadas às atividades
687 formativas estruturadas pelos núcleos definidos nos incisos I e II do artigo 12
688 desta Resolução, conforme o projeto de curso da instituição;
- 689 IV - 200 (duzentas) horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento
690 em áreas específicas de interesse dos estudantes, conforme núcleo definido no
691 inciso III do artigo 12 desta Resolução, por meio da iniciação científica, da
692 iniciação à docência, da extensão e da monitoria, entre outras, consoante o
693 projeto de curso da instituição.
694

695 A Resolução CNE/CP nº 2/2015, em seu art. 3º e § 6, estabelece a necessidade de implantação
696 e desenvolvimento de um projeto de formação dos profissionais do magistério por parte das
697 Instituições de Ensino Superior:

698 Art. 3º A formação inicial e a formação continuada destinam-se,
699 respectivamente, à preparação e ao desenvolvimento de profissionais para
700 funções de magistério na educação básica em suas etapas – educação infantil,
701 ensino fundamental, ensino médio – e modalidades – educação de jovens e
702 adultos, educação especial, educação profissional e técnica de nível médio,
703 educação escolar indígena, educação do campo, educação escolar quilombola
704 e educação a distância – a partir de compreensão ampla e contextualizada de
705 educação e educação escolar, visando assegurar a produção e difusão de
706 conhecimentos de determinada área e a participação na elaboração e
707 implementação do projeto político-pedagógico da instituição, na perspectiva
708 de garantir, com qualidade, os direitos e objetivos de aprendizagem e o seu
709 desenvolvimento, a gestão democrática e a avaliação institucional.

710 [...]

711 § 6º O projeto de formação deve ser elaborado e desenvolvido por meio da
712 articulação entre a instituição de educação superior e o sistema de educação
713 básica, envolvendo a consolidação de fóruns estaduais e distrital permanentes
714 de apoio à formação docente, em regime de colaboração, e deve contemplar:

715 I - sólida formação teórica e interdisciplinar dos profissionais;

716 II - a inserção dos estudantes de licenciatura nas instituições de educação
717 básica da rede pública de ensino, espaço privilegiado da práxis docente;

718 III - o contexto educacional da região onde será desenvolvido;

719 IV - as atividades de socialização e a avaliação de seus impactos nesses
720 contextos;

721 V - a ampliação e o aperfeiçoamento do uso da Língua Portuguesa e da
722 capacidade comunicativa, oral e escrita, como elementos fundamentais da
723 formação dos professores, e da aprendizagem da Língua Brasileira de Sinais
724 (Libras);

725 VI - as questões socioambientais, éticas, estéticas e relativas à diversidade
726 étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional e sociocultural
727 como princípios de equidade.

728

729 De acordo com a Resolução CNE/CEB nº 6/2012, os professores graduados, não licenciados,
730 em efetivo exercício na profissão docente ou aprovados em concurso público têm assegurado o direito
731 de ter reconhecidos seus saberes profissionais ou de participar em processos destinados à formação
732 pedagógica ou à certificação da experiência docente. A mesma resolução estabelece que, até 2020,
733 os docentes em efetivo exercício da profissão deverão possuir formação pedagógica. Nesse sentido,
734 a formação dos profissionais do magistério no Ifap ocorrerá nos seguintes moldes:

735 I - cursos de extensão;

736 II - cursos de aperfeiçoamento

737 III- cursos de graduação de licenciatura;

738 IV - cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados;

739 V - cursos de segunda licenciatura;

740 VI - cursos de especialização.

741

742 **5.4.2.4 Dos cursos de bacharelado**

743

744 Os princípios que orientam a formação de bacharéis no Ifap encontram-se explicitados na
745 LDB nº 9.394/1996, nas Diretrizes Curriculares Nacionais, por curso de graduação, e no Decreto nº
746 9.235/2017, em coerência com o desenho dos institutos federais, delineado pela Lei nº 11.892/2008.

747

748 **5.4.3 Políticas e ações institucionais da Educação a Distância (EaD)**

749

750 As políticas e ações institucionais da educação a distância guardam uma relação direta com
751 as atividades afeitas ao ensino e, por extensão, vinculam-se à Pró-Reitoria de Ensino. No entanto,
752 uma vez que a EaD delinea suas ações como um guarda-chuva, estende seu raio de atuação para as
753 demais pró-reitorias e diretorias sistêmicas, evidenciando a sua dinamicidade e seu potencial de
754 capilaridade e intersecção.

755 De acordo com a LDB, em seu artigo 80, a educação a distância é uma estratégia de ensino e
756 aprendizagem que, em consonância com os sistemas de ensino e política de democratização do
757 ensino, visa a universalizar o conhecimento, através da utilização, principalmente, de recursos da
758 informática. Nesse sentido, o desenvolvimento de habilidades e de competências relativas ao uso das
759 Tecnologias de Informação e de Comunicação (TIC) demandadas pela sociedade para o exercício
760 profissional e para atuação cidadã, também norteia a introdução das atividades da educação a
761 distância nos projetos pedagógicos dos cursos presenciais, em conformidade com os marcos
762 regulatórios específicos.

763 Em conformidade com o art. 1º do Decreto nº 9.057/2017:

764 [...] considera-se educação a distância a modalidade educacional na qual a
765 mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra
766 com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com
767 pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e
768 avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por
769 estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos
770 diversos.

771
772 A EaD tem como referenciais os seguintes marcos regulatórios:

- 773 ■ Lei nº 9.394/1996, que enuncia em seu artigo 80 a inclusão da EAD em todos os níveis
774 e modalidades de ensino e de educação continuada como missão do poder público;
- 775 ■ Decreto nº 9.057/2017, que regulamenta o artigo 80 da Lei nº 9.394/1996;
- 776 ■ Portaria Normativa MEC nº 11/2017, que estabelece normas para o credenciamento
777 de instituições e a oferta de cursos superiores a distância, em conformidade com o
778 Decreto nº 9.057/2017;
- 779 ■ Portaria MEC nº 1.134/2016, que regulamenta o artigo 81 da Lei nº 9.394/1996,
780 recepcionado pelo Decreto nº 9.057/2017;
- 781 ■ Resolução CNE/CEB nº 6/2012, que define as diretrizes curriculares nacionais para a
782 educação profissional técnica de nível médio.

783
784 No Ifap, a Educação a Distância ocorre através da mediação realizada no Ambiente Virtual
785 de Aprendizagem (AVA) com normativas e diretrizes regulamentadas e institucionalizadas, de modo
786 a garantir o acompanhamento dos processos de ensino e aprendizagem por parte das equipes
787 acadêmicas e pedagógicas.

788 Dada a especificidade de cada curso e seu modelo pedagógico, os projetos pedagógicos dos
789 cursos a distância ou dos cursos presenciais devem prever a metodologia utilizada para a modalidade
790 a distância, em conformidade com o Decreto nº 9.057/2017 ou com a Portaria MEC nº 1.134/2016,
791 em se tratando de cursos superiores, ou com a Resolução CNE/CP nº 6/2012 para os cursos técnicos,
792 considerando ainda as normativas internas vigentes, tais como aquela relacionada a Instrução
793 Normativas para Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos do Ifap.

794 795 **5.5 Políticas de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**

796
797 A política institucional de pesquisa, pós-graduação e inovação no âmbito do Ifap
798 constitui um processo educativo voltado para a investigação como uma atividade indissociável do
799 processo de ensino e aprendizagem. Junto com o ensino e a extensão, os eixos formativos da
800 pesquisa e da inovação tecnológica procuram ter estreito vínculo com a sociedade.

801 Esses eixos e as temáticas a serem desenvolvidas têm relação com os conteúdos
802 trabalhados nos currículos dos cursos, o que resulta na formação de profissionais capazes de

803 identificar problemas, propor causas, possíveis soluções e executar propostas inovadoras em seu
804 ambiente de trabalho e produção.

805 A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – Propesq constitui-se como o
806 órgão responsável pela gestão institucional do Ifap no âmbito da Pesquisa, Pós-Graduação e
807 Inovação. Essa Pró-Reitoria atua de forma alinhada com os eixos estratégicos da instituição para dar
808 sustentação a estes processos, considerando o avanço do conhecimento e contribuindo com o
809 desenvolvimento científico e tecnológico, numa perspectiva local e global.

810 Configura-se, ainda, como órgão assessor da Reitoria, responsável pela coordenação,
811 fiscalização e superintendência das atividades de Pesquisa integradas ao Ensino e à Extensão do
812 Ifap, contemplando os objetivos de:

- 813 • Fomentar pesquisa, pós-graduação e inovação tecnológica;
- 814 • Desenvolver projetos de pesquisa e inovação tecnológica;
- 815 • Estabelecer parcerias para pesquisa, pós-graduação e inovação tecnológica;
- 816 • Promover publicação científica.

817 Diante de todas as contribuições coletivas em torno destas Políticas, construiu-se o
818 documento com os itens a seguir:

819

820 **5.5.1 A Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação no Instituto Federal de Educação, Ciência e** 821 **Tecnologia do Amapá**

822

823 A proposta de implantação dos Institutos Federais foi alicerçada sobre concepções e
824 diretrizes que estabelecem estreita articulação com o conjunto de políticas para a Educação
825 Profissional e Tecnológica. Nesse contexto, toda ação dessa proposta educacional deverá
826 contemplar a preparação dos indivíduos para atender às demandas do mercado, além de assumir a
827 formação humana e cidadã, contribuindo para a permanente atualização ante os avanços e desafios
828 do desenvolvimento nacional e global.

829 Para tanto, os Institutos devem orientar os processos formativos em curso e a serem
830 implementados com base em premissas que assegurem a necessária articulação entre Ciência,
831 Educação e Tecnologia, e, conseqüentemente, entre ensino, pesquisa e extensão, tendo em vista
832 contribuir para o desenvolvimento nacional e internacional, com destaque na pesquisa aplicada à
833 sua atuação no plano local e regional.

834 Devem, portanto, ofertar uma educação que possibilite aos indivíduos gerar
835 conhecimentos a partir de uma prática interativa com a realidade, permitindo-lhes “problematizar o
836 conhecido, investigar o não conhecido para poder compreendê-lo e influenciar a trajetória dos
837 destinos de seu *locus* de forma a se tornarem credenciados a ter uma presença substantiva a favor do
838 desenvolvimento local e regional” (BRASIL. Ministério da Educação. SETEC, Brasília, 2008;
839 CONCEFET- FORPOG-MEC 2008).

840 Nesta visão estrutural de concepção da organização pedagógica do trabalho educativo a
841 articulação com as forças sociais da região deve possibilitar a intervenção direta de ações de ensino,
842 pesquisa e extensão. Nesse entendimento, Pacheco (2008), “[...] baseia-se na integração entre
843 ciência, tecnologia e cultura como dimensões indissociáveis da vida humana e, ao mesmo tempo, no
844 desenvolvimento da capacidade de investigação científica, essencial à construção da autonomia
845 intelectual”.

846 Nessa perspectiva, parece estar então o maior diferencial das práticas de pesquisa, pós-
847 graduação e inovação a serem assumidas pela Rede Federal, enfatizando o desenvolvimento de
848 pesquisas aplicadas de acordo com as demandas do desenvolvimento local e regional. Nesse projeto
849 educacional, a Propesq em sua atuação deve embasar seu trabalho em alguns princípios que
850 consolidam seu papel estratégico de atuação no âmbito institucional.

851

852 **5.5.2 Diretrizes para a Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica**

853

854 A Propesq deve ter como princípio a vinculação estreita com a Educação, Ciência e
855 Tecnologia. Suas diretrizes devem embasar-se no incentivo à pesquisa no âmbito do Ifap
856 considerando os diversos níveis de modalidade de ensino, técnicas/tecnológicas na promoção e
857 construção do conhecimento e no engajamento de servidores em atividades de iniciação à pesquisa
858 técnico científica, bem como garantir processo de produção científica.

859 Assim, considerando a necessidade premente de desenvolvimento institucional na área da
860 Educação, Ciência e Tecnologia, a Propesq segue o que trata a legislação no que concerne às diretrizes
861 para a pesquisa, pós-graduação e inovação tecnológica para os Institutos Federais contidas na Lei nº
862 11.892 de 29 de dezembro de 2008, no art. 6º, Incisos VIII e IX, estabelece que cada Instituto deverá:

863

864

865

866

867

868

869

VIII – realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção, cultural, o empreendedorismo, o
cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico.

IX – promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais,
notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

870

E no art. 7º, Incisos III e VI, alínea *d* e *e* estabelecem:

871

III – realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e
tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade.

872

873

VI – ministrar em nível de educação superior:

874

d) cursos de pós-graduação *lato sensu* de aperfeiçoamento e especialização, visando à

875

formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento.

876

e) cursos de pós-graduação *stricto sensu* de mestrado e doutorado, que contribuam para

877

promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas

878

no processo de geração e inovação tecnológica.

879

880 Seguindo as recomendações da Lei nº 11.892/08, para a Pesquisa e Inovação Tecnológica,
881 o Ifap, através da Propesq, apresenta em seu Plano Estratégico as seguintes diretrizes para
882 institucionalizar ações visando a implantação/consolidação da pesquisa e da pós-graduação (*lato*
883 *sensu* e *stricto sensu*) para discentes e servidores:

884

- Articular a pesquisa em todos os níveis e modalidades de Ensino;
- Regulamentar as atividades de pesquisa, pós-graduação e inovação;
- Construir/consolidar a cultura de pesquisa, no contexto dos *campi*, contribuindo para que a pesquisa aplicada e a inovação sejam práticas permanentes como fonte de retroalimentação curricular;
- Estimular a formação e consolidação de grupos de pesquisa que favoreçam o fortalecimento da área específica de conhecimento, bem como a articulação entre as diversas áreas;
- Estabelecer as linhas de pesquisa de interesse institucional atendendo às necessidades e às realidades da comunidade interna e externa;
- Desenvolver Programas Institucionais de estímulo à Produção Científica e Tecnológica voltada para a Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- Desenvolver ações e parcerias com diversas instituições e apoiar o relacionamento com agências de fomento visando a garantia do pleno desenvolvimento de projetos de pesquisa, pós-graduação e inovação;
- Promover a cooperação técnico-científica e educacional para captação de cursos de pós-graduação aos servidores, como desenvolvimento de programas em conjunto com instituições de ensino e pesquisa, nacionais e internacionais;
- Implementar um programa permanente de fomento, avaliação e acompanhamento das atividades de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, de acordo com os indicadores e com as prioridades institucionais;
- Estimular a socialização e divulgação interna e externa da produção científica do Ifap, por meio da realização de eventos ou em periódicos científicos de circulação nacional e internacional;

885

886

887

888

889

890

891

892

893

894

895

896

897

898

899

900

901

902

903

904

905

906

- 907
- 908
- 909
- 910
- 911
- 912
- 913
- 914
- 915
- Implantar, regulamentar, estruturar fisicamente e favorecer a captação de bolsistas para o desenvolvimento de ações do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) e o Núcleo de Tecnologias Assistivas (NTA), em conformidade com a Legislação Federal;
 - Apoiar e zelar pela manutenção da política institucional de estímulo à proteção dos pesquisadores, das criações, licenciamento, inovações e outras formas de tecnologia;
 - Desenvolvimento de inovações educacionais, sociais e organizacionais em pesquisa colaborativa com outras instituições de ensino, organizações da sociedade civil e entidades governamentais, nacionais e estrangeiras.

916 5.5.3 Os eixos da Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

917 **Pesquisa**

918 A atitude de pesquisar é inerente ao humano. É a indagação e busca pelo novo que geram
919 conhecimentos e possibilitam o desenvolvimento tecnológico. O estudo científico tem produzido
920 ciências e tecnologias, por meio da geração de procedimentos, produtos, métodos e estratégias para
921 proporcionar qualidade de vida.

922 Os desafios contemporâneos exigem mudanças na forma de pensar e agir. A formação
923 profissional de qualidade torna-se crucial para o pretendido desenvolvimento da sociedade. A
924 pesquisa está inserida dentro de determinados parâmetros históricos, sociais e culturais que
925 contemplam uma determinada concepção de mundo, que deve ser compreendida pelos agentes que
926 compõem a instituição. Portanto, discutir o papel da pesquisa no interior do Ifap é discutir qual o seu
927 relacionamento com a sociedade, com o aprimoramento da ciência e, conseqüentemente, com o
928 desenvolvimento do país.

929 Para isso, uma concepção que leve em conta a pesquisa como base propulsora para a
930 educação e a produção de conhecimento, deve refletir sobre a natureza desta pesquisa, a consecução
931 de ações pedagógicas interdisciplinares, bem como as possibilidades de financiamento que estimule
932 e favoreça o papel determinante na produção do conhecimento.

933 Os programas de iniciação científica devem apresentar benefícios na oferta dos cursos,
934 tornando-se instrumentos de estímulos e transcendendo os saberes da estrutura curricular, o
935 desenvolvimento de competências e habilidades para a resolução de problemas e, em especial,
936 possibilitando o aprimoramento da comunicação oral e escrita.

937 Para que isso ocorra em uma concepção democrática de educação necessita de uma
938 reflexão sobre a construção da produção científica, bem como a disseminação do conhecimento
939 científico, na valorização do espaço escolar e não na mera transmissão do saber.

940 Assim, a experiência deve ser vista sob dois aspectos: em relação aos conhecimentos
941 prévios do educando e em termos de organização e dinâmica de novas vivências. Deve ser
942 experimentada continuamente na interação do sujeito com o mundo, alicerçado na reflexão e, a partir
943 de uma postura subsidiada na transposição didática, o conhecimento deverá ter a devida reflexão
944 crítica.

945 Diante desse contexto, a pesquisa compreende as seguintes concepções:

946

947 *a) Pesquisa Básica:* é relacionada às atividades de investigação teórica e/ou experimental de novos
948 fenômenos naturais e seus fundamentos.

949 *b) Pesquisa Aplicada:* é relacionada às atividades que utilizam o conhecimento gerado por meio de
950 Pesquisa Básica para resolver problemas voltados para aplicações concretas, incluindo as atividades
951 de inovação, as quais visam contribuir para o desenvolvimento de soluções práticas na forma de
952 produtos ou de processos, além daquelas focadas na melhoria das condições educacionais no Ifap.

953 **Princípios norteadores**

- 954
- 955
- Pesquisa sintonizada com o PDI;
 - Pesquisa com função estratégica, perpassando todos os níveis de ensino;
- 956
- 957
- 958

- 959 • Desenvolvimento de pesquisas para o atendimento de demandas sociais, do mundo do
960 trabalho e da produção, com impactos nos arranjos produtivos locais (APL's) e contribuição
961 para o desenvolvimento local, regional e nacional;
962 • Estímulo à pesquisa comprometida com a inovação tecnológica e a transferência de tecnologia
963 para a sociedade;
964 • Estímulo à pesquisa pura.

966 **Objetivos**

- 967 • Mobilizar a comunidade interna, visando ao permanente debate sobre pesquisa científica e
968 tecnológica para o melhor entendimento, conscientização e mobilização em relação a sua
969 importância;
970 • Estimular a produção do conhecimento de forma interdisciplinar, visto que a pesquisa
971 possibilita a interlocução entre áreas do conhecimento, favorecendo novas formas de
972 desenvolvimento dos saberes;
973 • Desenvolver ações integradas com o Ensino e Extensão, contemplando as demandas da
974 sociedade e estabelecendo mecanismos possíveis de inter-relação do saber acadêmico com o
975 saber popular;
976 • Estimular a realização de atividades de pesquisa e de inovações tecnológicas;
977 • Organizar as atividades de pesquisa em projetos, vinculadas às linhas e grupos de pesquisa;
978 • Estimular a formação e consolidação de grupos de pesquisa que favoreçam o fortalecimento
979 da área específica de conhecimento, bem como a articulação entre as diversas áreas;
980 • Implementar um programa permanente de fomento, avaliação e acompanhamento das
981 atividades de pesquisa;
982 • Alocar recursos para a pesquisa, de acordo com as prioridades institucionais;
983 • Estimular a socialização e divulgação interna e externa da produção científica do Ifap;
984 • Articular e apoiar o relacionamento com agências de fomento, de forma a garantir o pleno
985 desenvolvimento das atividades de pesquisa para projetos de iniciação científica,
986 especializações, mestrados e doutorados;
987 • Estimular o estabelecimento de acordos de cooperação com universidades, instituições,
988 organizações e redes de pesquisa, visando aprimorar a qualidade da pesquisa e a formação
989 dos envolvidos.

991 **Pós-Graduação**

992 A formação quantitativa e qualitativa de profissionais especializados no campo da
993 Educação, Ciência e Tecnologia é uma das etapas mais importantes para o amadurecimento de
994 determinada área do conhecimento científico em qualquer país, formando um expressivo contingente
995 de recursos humanos especializados para atuação competente no âmbito teórico e prático.

996 Diante disso, pode-se afirmar que a pós-graduação é dos melhores caminhos do sistema
997 brasileiro no âmbito da Educação, Ciência e Tecnologia, contribuindo significativamente para a
998 construção de um retrato mais fiel das diversidades brasileiras graças à sistematização e à
999 institucionalização da prática científica de investigação, ao mesmo tempo que forma novas gerações
1000 de pesquisadores.

1001
1002 Compreende-se por pós-graduação a ministração de cursos, em caráter permanente ou
1003 eventual, a fim de desenvolver e aprofundar a formação acadêmica, científica, cultura ou técnico-
1004 profissional de egressos de cursos de graduação. Esse ensino constitui-se em dois formatos distintos:
1005 a pós-graduação *lato sensu*, caracterizada pelos cursos de aperfeiçoamento e especialização, e a pós-
1006 graduação *stricto sensu*, caracterizada pelos cursos de mestrado e doutorado.

1007
1008 *a) Cursos de Pós-graduação Lato Sensu:* denominados cursos de especialização, os programas de
1009 nível superior, posterior a graduação, com o intuito de proporcionar uma educação continuada, cujos
1010 objetivos sejam o aprimoramento da formação acadêmica, a atualização de conteúdos e

1011 aperfeiçoamento profissional nas diferentes áreas do conhecimento destinados às dimensões do
1012 mundo do trabalho, da ciência e da tecnologia do país.

1013

1014 *b) Cursos de Pós-graduação Stricto Sensu:* a pós-graduação *stricto sensu* tem por objetivos fornecer
1015 formação mais ampla e aprofundada em uma área de conhecimento, qualificando profissionais para
1016 atuarem nas atividades do magistério superior e no desenvolvimento da pesquisa científica e
1017 tecnológica, nos campos das Ciências, das Letras, das Artes e da Filosofia. Essa modalidade
1018 compreende-se em dois níveis: o mestrado e o doutorado.

1019 O mestrado visa ampliar e aperfeiçoar a competência didática, científica, cultural e
1020 profissional dos graduados, e pode ser considerado como uma fase preliminar do doutorado ou como
1021 nível final de formação na pós-graduação. E pode ser designado de *mestrado acadêmico* ou *mestrado*
1022 *profissional*, sendo que o mestrado profissional enfatiza estudos e técnicas diretamente voltadas ao
1023 desempenho de um alto nível de qualificação profissional.

1024 Enquanto que o doutorado visa proporcionar formação científica e cultural aprofundada
1025 capacitando profissionais para desenvolver, de forma independente, atividades de pesquisa, bem
1026 como para atuar na formação de outros profissionais de elevada qualificação científica e técnico-
1027 profissional, dentro de uma área específica de conhecimento.

1028 Os cursos de pós-graduação são identificados pela área do conhecimento, baseando-se
1029 nas condições e nos requisitos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), Conselho
1030 Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), a Coordenação de Aperfeiçoamento
1031 de Pessoal de Nível de Superior (Capes) e Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
1032 (Inep).

1033 Sendo que sua oferta é uma das metas previstas neste PDI e conforme previsto na Lei nº
1034 11.892/2008, a qual estabelece dentre outras finalidades e objetivos para os Institutos Federais:
1035 *Ministrar em nível de Educação Superior cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e*
1036 *especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento.*

1037

1038 **Princípios norteadores**

- 1039 • Ensino de pós-graduação de acordo com o PDI;
- 1040 • Formação de recursos humanos para os campos da Educação, Ciência e Tecnologia, tendo
1041 como base o desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica (EPT);
- 1042 • Formação de profissionais para a pesquisa aplicada, a inovação tecnológica, a transferência
1043 de tecnologia para a sociedade e o exercício profissional especializado em estreita observação
1044 das demandas dos Arranjos Produtivos Locais e setores produtivos regionais;
- 1045 • Promoção de espaços para diálogos e trocas de experiências entre os diversos atores da
1046 pesquisa a fim de divulgar a produção científica;
- 1047 • Incentivo a publicações científicas nas áreas de Educação, Ciência e Tecnologia.

1048

1049 **Inovação**

1050 É dos aspectos mais característicos do nosso tempo que a ciência, a tecnologia e a
1051 inovação têm assumido no conjunto da vida social, de modo que as atividades científicas nos diversos
1052 níveis de ensino foram efetivamente revalorizados. O instituto tem lugar importante nos chamados
1053 Sistemas Nacionais de Inovação, conceito amplamente usado hoje para abarcar as complexas
1054 interações entre as diversas instituições intervenientes no processo de desenvolvimento científico,
1055 tecnológico e inovador, e seus respectivos espaços socioculturais, os quais funcionam como
1056 elementos potencializadores dos processos de inovação.

1057 Além dos Institutos Federais, os Sistemas Nacionais de Inovação são integrados por
1058 governos (em suas diversas esferas de atuação), universidades, centros e institutos de pesquisa,
1059 empresas, instituições financeiras, agências reguladoras e de fomento. Visam a transformação do
1060 conhecimento novo produzido no âmbito das instituições de pesquisa científica em tecnologias
1061 voltadas diretamente para atividades produtivas, mas, também, voltadas para o enfrentamento de

1062 desafios sociais, como instrumentos do processo de desenvolvimento solidário, democrático e
1063 sustentável.

1064 É nesse sentido que o Ifap tem procurado manter permanente diálogo com as políticas
1065 nacional e estadual de Ciência e Tecnologia. A inovação alimenta-se do conhecimento; ela não é
1066 possível sem que o conhecimento avance. O compromisso da instituição com a produção do
1067 conhecimento é praticamente contemporâneo à sua fundação. Não obstante aos resultados
1068 satisfatórios da produção do conhecimento científico, mostra-se necessário que o Instituto contribua
1069 de forma mais efetiva para a disponibilização deste conhecimento em prol do desenvolvimento do
1070 país. Esta ação vem sendo materializada na estruturação econômica, política e legal no Brasil do
1071 conceito da inovação.

1072 **Direitos *Sui generis***

1073
1074

1075 *a) Inovação*: introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte
1076 em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades
1077 ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em
1078 efetivo ganho de qualidade ou desempenho;

1079

1080 *b) Desenvolvimento Tecnológico*: trabalho sistemático sobre o patrimônio genético ou sobre o
1081 conhecimento tradicional associado, baseado nos procedimentos existentes, obtidos pela pesquisa ou
1082 pela experiência prática, realizado com o objetivo de desenvolver novos materiais, produtos ou
1083 dispositivos, aperfeiçoar ou desenvolver novos processos para exploração econômica;

1084

1085 *c) Transferência de Tecnologia*: É um conjunto de atividades e processos por meio do qual uma
1086 tecnologia (embutida ou “personificada” nos produtos, em novos processos ou ainda em forma
1087 explicitada de conhecimentos, habilidades, direitos legais, etc.) é passada de um usuário a outro,
1088 também podendo ser indivíduos, organizações ou países.

1089

1090 *d) Propriedade Intelectual*: é a área do Direito que, por meio de leis, garante a inventores ou
1091 responsáveis por qualquer produção do intelecto – seja nos domínios industrial, científico, literário
1092 ou artístico – o direito de obter, por um determinado período de tempo, recompensa pela própria
1093 criação. Eis os **objetos de Propriedade Intelectual** a serem protegidos:

1094

1095 **Direitos de Autor e Conexos**

1096

- 1097 • Direito de Autor: Obras literárias, artísticas e científicas, programas de computador (para mais
1098 informações, consulte: Lei nº 9.610/1998 e Lei nº 9.609/1998).
- 1099 • Direito Conexos: Interpretações artísticas e execuções, fonogramas e transmissões por
1100 radiodifusão (para mais informações, consulte a Lei nº 9.610/1998).

1101

1102 **Propriedade Industrial**

- 1103 • Marcas: Sinal distintivo, visualmente perceptível, podendo ser: Marca de produto ou serviço;
1104 Marca de certificação e Marca Coletiva (para mais informações, consulte a Lei nº 9.279/1996).
- 1105 • Patentes: invenções e Modelos de Utilidade (para mais informações, consulte a Lei nº
1106 9.279/1996).
- 1107 • Indicações Geográficas: Indicação de procedência ou a denominação de origem (para mais
1108 informações, consulte a Lei nº 9.279/1996).
- 1109 • Desenho Industrial: forma plástica ornamental de um objeto ou o conjunto ornamental de
1110 linhas e cores que possa ser aplicado a um produto, proporcionando resultado visual novo e
1111 original na sua configuração externa e que possa servir de tipo de fabricação industrial (para
1112 mais informações, consulte a Lei nº 9.279/1996).
- 1113 • Proteção de Novas Variedades de Plantas: nova cultivar ou a cultivar essencialmente
1114 derivada de qualquer gênero ou espécie vegetal (para mais informações, consulte a Lei nº
1115 9.456/1997, e o Decreto nº 2.366/1997).
- 1116 • Topografia de Circuito Integrado: Compreende uma série de imagens relacionadas que
1117 representa a configuração tridimensional das camadas que compõem um circuito integrado e
1118 na qual cada imagem represente, no todo ou em parte, a disposição geométrica ou arranjos
1119 da superfície do circuito integrado em qualquer estágio de sua concepção ou manufatura
1120 (para mais informações, consulte a Lei nº 11.484/2007).
- 1121 • Conhecimentos Tradicionais: parcela do conhecimento, de prática isolada ou coletiva, e
1122 desenvolvida de forma isolada ou em uma determinada comunidade, que não

- 1123 necessariamente está formalizado pela Ciência (para mais informações, consulte a Lei nº
1124 13.123/2015).
- 1125 • Manifestações Folclóricas: produções de elementos característicos do patrimônio artístico
1126 tradicional criado e mantido por uma comunidade ou por indivíduos refletindo as
1127 tradicionais expectativas artísticas de uma comunidade ou indivíduo(para mais informações,
1128 consulte a Lei nº 13.123/2015).

1129

1130 **Princípios norteadores**

- 1131 • Acesso e Transferência de Tecnologia: objetiva a elaboração, o acesso e a transferência de
1132 tecnologia através de novos métodos, produtos e serviços no intuito da elevação efetiva da
1133 qualidade social, seja através da assistência técnica e tecnológica a inventores independentes
1134 e setores produtivos, ou ainda através de parcerias e convênios com instituições públicas e
1135 privadas voltadas para a pesquisa e inovação, objetivando a comercialização de bens
1136 intangíveis devidamente protegidos no âmbito da propriedade intelectual;
- 1137 • Desenvolvimento de inovações educacionais, sociais e organizacionais em pesquisa
1138 colaborativa com outras instituições de ensino, organizações da sociedade civil e entidades
1139 governamentais, nacionais e estrangeiras;
- 1140 • Contribuição à inovação tecnológica nas empresas pelo estabelecimento de parcerias de
1141 extensão tecnológica.

1142

1143 **Inovação Tecnológica**

1144

1145 O principal instrumento para a coordenação da política de inovação tecnológica e transferência
1146 de tecnologia do Ifap é o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT). Trata-se de um órgão vinculado à
1147 Propesq e tem por finalidade promover o desenvolvimento de políticas de incentivo à cultura da
1148 inovação, bem como a adequada proteção às invenções geradas no âmbito do Ifap. Desta forma, o
1149 NIT/IFAP enquanto setor executor desta política, possui como objetivos:

- 1150 • Desenvolver e zelar pela política institucional de estímulo à proteção das criações,
1151 licenciamento, inovação e outras formas de transferência de tecnologia.
- 1152 • Avaliar e classificar os resultados decorrentes de atividades e projetos de pesquisa para o
1153 atendimento das disposições da Lei nº 10.973, 2 de dezembro de 2004 (Lei da Inovação),
1154 Lei nº 13.243 de 11 de janeiro de 2016 e suas alterações.
- 1155 • Acompanhar o processamento dos pedidos e a manutenção dos títulos de propriedade
1156 intelectual da instituição.
- 1157 • Avaliar acordos, contratos ou convênios a serem firmados entre o Ifap e instituições públicas
1158 ou privadas, nacionais ou estrangeiras, que tenham relação direta com o processo de
1159 inovação tecnológica.
- 1160 • Promover as ações de transferência de tecnologia e licenciamento no âmbito nacional e
1161 internacional, mediante celebração de instrumentos contratuais, com a aprovação da
1162 Reitoria.
- 1163 • Fortalecer redes de cooperação entre Ifap e empresas.
- 1164 • Estimular a incubação de empresas visando o desenvolvimento tecnológico e a
1165 Transferência de Tecnologia.

1166

1167 **5.5.4 Ações da Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**

1168

1169 Diante de tudo que foi exposto, o planejamento estratégico do Ifap, por meio da
1170 Propesq, implementa ações para viabilizar um modelo de gestão eficiente da pesquisa, da pós-
1171 graduação e da inovação que vise maximizar os recursos materiais, humanos e financeiros de modo
1172 a ampliar esses três eixos, além de favorecer o aumento de sua aplicabilidade social. Dessa forma, o
1173 Ifap deve empreender ações que considerem os seguintes aspectos:

- 1174 • A autonomia como condição *sine qua non* para a prática da pesquisa e da inovação
1175 tecnológica.
- 1176 • O financiamento realizado prioritariamente com recursos próprios e por agências
1177 governamentais como Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
1178 (CAPES), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico (CNPq) e Fundação de
1179 Amparo à Pesquisa do Amapá (FAPEAP).
- 1180 • Concessão de bolsas de incentivo à pesquisa e inovação tecnológica para discentes e
1181 docentes.
- 1182 • A formulação de propostas interdisciplinares que incentivem ações científicas e críticas em
1183 qualquer momento do processo pedagógico.
- 1184 • O incentivo às pesquisas aplicadas que visem novas tecnologias. A manutenção de biblioteca
1185 com acervo apropriado às práticas de pesquisa e inovação, vinculados ao ensino e à
1186 extensão, com acesso às tecnologias de comunicação e inovação.
- 1187 • A construção de periódicos de divulgação para a exposição dos resultados no âmbito local,
1188 nacional e internacional.
- 1189 • Incentivo a publicações científicas para divulgação dos trabalhos de pesquisa e inovação em
1190 andamento ou concluídos.
- 1191 • Realização de eventos acadêmicos que reúnam pesquisadores nacionais e estrangeiros para a
1192 troca de experiências e integração.
- 1193 • Departamentos de Pesquisa dos *campi* (ou equivalentes) e Comitês de Ética em Pesquisa
1194 com a finalidade de autorizar e acompanhar o desenvolvimento dos projetos de pesquisa e
1195 inovação.
- 1196 • Implantação e implementação de cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* e, ainda,
1197 assinaturas de termos de cooperação e de convênios para ofertas de vagas de mestrado e
1198 doutorado.

1200 5.6 Políticas De Extensão

1201

1202 A Extensão é o processo interdisciplinar educativo, cultural, científico e político que
1203 promove a interação transformadora entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
1204 Amapá e a sociedade, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

1205 Dentre as finalidades e características atribuídas aos Institutos Federais na Lei nº 11.892, os
1206 incisos VII, VIII e IX do art. 6º estabelecem:

- 1207
- 1208 VII. desenvolver programas de extensão e de divulgação científica
1209 e tecnológica;
- 1210 VIII. realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o
1211 empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento
1212 científico e tecnológico;
- 1213 IX. promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de
1214 tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio
1215 ambiente.

1216

1217 Em suas finalidades observa-se o estabelecimento de uma relação transformadora com a
1218 sociedade. Nesse sentido, as ações de extensão surgem como laço entre as demandas sociais, o ensino
1219 e a pesquisa, se relacionando com as necessidades socioeconômicas e culturais no diálogo permanente
1220 com os conhecimentos produzidos pela sociedade.

1221 O art. 7, que explicita os objetivos dos Institutos Federais, em seu inciso IV, aborda de maneira
1222 mais direta a extensão, afirmando que é objetivo do instituto federal desenvolver atividades de
1223 extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em
1224 articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção,
1225 desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos. O inciso V complementa o
1226 anterior, enfocando a necessidade de se estimular e apoiar processos educativos que levem à geração

1227 de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico
1228 local e regional.

1229 Se constituem como objetivos da Extensão:

- 1230 ▪ Promover a cultura da educação para a convivência, o respeito às diferenças, a inclusão,
1231 permanência e saída exitosa das pessoas com necessidades educacionais específicas para o
1232 mundo do trabalho, buscando a quebra de todas as barreiras sejam elas atitudinais,
1233 emocionais, psicológicas, físicas e sociais, visando o fortalecimento da Ação Humanística
1234 Inclusiva Institucional.
- 1235 ▪ Atuar no fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com
1236 base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no
1237 âmbito de atuação do Instituto Federal.
- 1238 ▪ Desenvolver projetos de extensão tecnológica que promovam a geração de novas tecnologias,
1239 incluindo a promoção, produção e transferência de tecnologias sociais, notadamente as
1240 voltadas à preservação do meio ambiente.
- 1241 ▪ Incentivar a cultura empreendedora e a manifestação criativa entre alunos, egressos,
1242 servidores, docentes, estimulando a criação de negócios inovadores nas diversas áreas do
1243 saber, objetivando uma formação acadêmica ampla, ética, social e ambientalmente
1244 responsável.
- 1245 ▪ Promover a realização e a formalização de cursos de extensão voltados aos profissionais já
1246 inseridos no mundo de trabalho para fortalecer a conexão da comunidade acadêmica com os
1247 desafios profissionais com vistas à inovação de produtos, processos e métodos de gestão de
1248 organizações públicas e privadas locais;

1249

1250

1251 **Diretrizes da Extensão:**

1252

- 1253 I. a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade configurada pelo diálogo, a troca
1254 de conhecimento, a participação e o contato com as questões sociais complexas contemporâneas;
- 1255 II. a formação cidadã dos estudantes marcada e constituída pela vivência, dos seus conhecimentos de
1256 modo interprofissional e interdisciplinar, valorizada e integrada ao currículo;
- 1257 III. a produção de mudanças no Ifap e nos demais setores da sociedade a partir da construção de
1258 conhecimentos;
- 1259 IV. a articulação ensino-extensão-pesquisa ancoradas num processo pedagógico único,
1260 interdisciplinar, educativo, científico e político.

1261

1262 **Princípios da Extensão**, que estruturam sua concepção e prática:

1263

- 1264 I. a contribuição na formação integral dos estudantes, estimulando formação do estudante como
1265 cidadão crítico e responsável;
- 1266 II. o estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade;
- 1267 III. a promoção de iniciativas que expressem o compromisso social do Ifap, em consonância com as
1268 políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico racial, direitos humanos e
1269 educação indígena;
- 1270 IV. a promoção da reflexão ética sobre a dimensão social do ensino e da pesquisa;
- 1271 V. o incentivo à atuação da comunidade acadêmica na contribuição ao enfrentamento das questões
1272 da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico social e cultural;
- 1273 VI. o apoio em princípios éticos que expressem o compromisso social do Ifap;
- 1274 VII. a atuação na produção e construção de conhecimentos voltados para o desenvolvimento social,
1275 equitativo, sustentável, atualizado e coerente com a realidade brasileira.

1276

1277 **Áreas Temáticas**

- 1278 • Educação
- 1279 • Inclusão
- 1280 • Internacionalização
- 1281 • Inovação
- 1282 • Comunicação
- 1283 • Cultura
- 1284 • Desenvolvimento Regional
- 1285 • Direitos Humanos e Justiça
- 1286 • Desporto
- 1287 • Meio Ambiente
- 1288 • Saúde
- 1289 • Empreendedorismo
- 1290 • Tecnologia e Produção
- 1291 • Estágio
- 1292 • Acompanhamento de Egressos

1293

1294 As ações de extensão são desenvolvidas a partir de programas, projetos e atividades de
1295 extensão, e estas são inerentes às dimensões da extensão na Rede Federal de educação. Para melhor
1296 compreensão define-se:

1297

1298 **Programa:** constitui-se em um conjunto articulado de projetos e outras atividades de extensão,
1299 preferencialmente multidisciplinar e associado à pesquisa e ao ensino. Possui caráter orgânico
1300 institucional; integração no território ou grupos populacionais; clareza de diretrizes e orientação para
1301 um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo.

1302

1303 **Projeto:** é o conjunto de atividades processuais e contínuas, de caráter esportivo, social, artístico,
1304 cultural, ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado, podendo ser associado a um
1305 programa ou desenvolvido de forma isolada.

1306

1307 **Projetos Tecnológicos:** atividades desenvolvidas em parceria com instituições públicas ou privadas,
1308 que tenha interface e aplicação tecnológica.

1309

1310 **Projetos Sociais:** compreende atividades transformadoras, desenvolvidas ou aplicadas na interação
1311 com comunidades e apropriadas pelas mesmas, que representem soluções para inclusão social,
1312 geração de oportunidades e melhoria das condições de vida.

1313

1314 **Projetos culturais, artísticas e esportivas:** Compreende atividades referentes à elaboração de
1315 atividades culturais, artísticas e esportivas.

1316

1317 **Curso:** ação pedagógica de caráter teórico ou prático, presencial ou a distância, planejada e
1318 organizada de modo sistemático, com critérios de avaliação definidos e oferta não regular, pode ser
1319 ofertado nas modalidades presencial, semipresencial e a distância. Para os efeitos deste regulamento,
1320 os cursos de extensão são classificados como:

1321

1322 ▪ **Curso de Atualização:** Objetiva atualização e ampliação dos conhecimentos, habilidades ou
1323 técnicas em uma área específica do conhecimento.

1324

1325 ▪ **Curso de Formação Continuada ou Qualificação Profissional:** objetiva aprimorar ou
1326 aprofundar habilidades técnicas em uma área específica do conhecimento.

1327

1328 ▪ **Curso de Formação Inicial ou de Formação Inicial e Continuada:** objetiva oferecer
1329 formação inicial e/ou continuada em uma área profissional específica do conhecimento, sendo

- 1330 desenvolvidas também competências ligadas à formação geral, tais como Ética, Cidadania,
1331 Matemática e Português. .
- 1332 ▪ **Curso PROEJAFIC:** Programa Nacional de Integração Profissional com a Educação Básica
1333 na Modalidade de educação de jovens e adultos. Prevê a integração da formação inicial e
1334 continuada de trabalhadores com Ensino Fundamental ou com Ensino Médio, na modalidade
1335 EJA.
 - 1336
 - 1337 ▪ **Curso de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento:** destinado a profissionais técnicos de nível
1338 médio ou graduados ,na respectiva área de conhecimento ou correlata. Tem por objetivo
1339 ampliar conhecimentos sistematizados e divulgar técnicas..
 - 1340

1341 **Eventos:** atividades que implicam na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com público
1342 específico, do conhecimento ou do produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico dos
1343 envolvidos, conservado ou reconhecido pelo IFAP. Estão incluídos nesta categoria: campanhas,
1344 palestras, ciclos de estudos, circuitos, concertos, espetáculos, shows, exibições públicas, colóquios,
1345 conferências, congressos, encontros, exposições, feiras, festivais, fóruns, jornadas, lançamentos de
1346 publicações ou produtos, mesas redondas, jornadas, dias de campo, mostras, rodadas, reuniões,
1347 semanas, seminários, simpósios, debates, torneios, campeonatos dentre outros.

1348

1349 **Prestação de serviço:** realização de trabalho oferecido pela Instituição ou contratado por terceiros (
1350 comunidade, empresa, órgão público ou outros), e que envolve atividades de consultoria, assessoria,
1351 laudos técnicos e etc, com agregado tecnológico para o mundo produtivo e de caráter não rotineiro.

1352

1353 São ainda atividades de extensão aquelas relacionadas ao Estágio e Emprego, Visitas Técnicas,
1354 Egressos. Empreendedorismo, Fóruns e Similares:

1355

1356 **Estágio e Emprego:** compreende todas as atividades de prospecção de oportunidades de
1357 estágio/emprego e a operacionalização administrativa do estágio;

1358

1359 **Visitas Técnicas:** interação da Instituição com o mundo de trabalho, com o objetivo de verificar *in*
1360 *loco* o ambiente de trabalho, o processo produtivo e de gestão das empresas e instituições, bem como
1361 a prospecção de oportunidades de estágio e empregos.

1362

1363 **Egressos:** contempla o conjunto de procedimentos que visa apoiar egresso, identificar cenários junto
1364 ao mundo produtivo e retrolimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão;

1365

1366 **Empreendedorismo:** representado pelo apoio à formação empreendedora através de atividades de
1367 capacitação, orientação e acompanhamento, tais como cooperativas, empreendimentos solidários e
1368 empresas juniores, de modo a aproveitar novas oportunidades e recursos de maneira inovadora.

1370

1371 5.6.2 Internacionalização

1372

1373 Internacionalização é o processo que integra as atividades relacionadas à mobilidade
1374 acadêmica, programas acadêmicos internacionais, pesquisas e projetos desenvolvidos em caráter
1375 colaborativo entre instituições de mais de um país, bem como um processo que envolve mudanças
1376 organizacionais, inovação curricular, desenvolvimento profissional do corpo acadêmico e
1377 administrativo, aperfeiçoamento da mobilidade acadêmica que refletirão na excelência docente, na
1378 pesquisa e demais atividades acadêmicas.

1379 A construção de ações institucionais, numa perspectiva internacional, permitirá a criação de
1380 ambientes acadêmicos heterogêneos, fundamentados em variadas origens étnicas, com diferentes
1381 línguas e culturas, propícios para implantação de hábitos institucionais de diálogo intercultural. A

1382 **interculturalidade**, portanto, servirá à tolerância da diversidade cultural que existe dentro de países,
1383 comunidades e instituições, refletindo numa convivência local e global de respeito e tolerância
1384 mútuos.

1385

1386 **Princípios Norteadores:**

1387

1388 I. Fortalecimento e desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica, no cenário regional,
1389 nacional e internacional, em consonância com as diretrizes da política de internacionalização da Rede
1390 Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

1391 II. Promoção das atividades da instituição, por meio da criação de mecanismos transparentes de
1392 compartilhamento de conhecimentos, seja no ensino, na pesquisa e na extensão.

1393 III. Estímulo ao intercâmbio cultural com o propósito de compartilhamento de culturas, a fim de
1394 contribuir para o respeito às diversidades culturais no mundo, por meio da construção de espaços de
1395 diálogos entre as diversas culturas.

1396 IV. Ferramenta para o intercâmbio de conhecimentos e aperfeiçoamento de estudantes, professores,
1397 técnicos administrativos e gestores a partir do reconhecimento de que todos os sujeitos diretamente
1398 envolvidos nas ações de ensino, pesquisa e extensão da Instituição aprimorarão suas habilidades e
1399 competências em razão da repercussão sobre as atividades institucionais.

1400 V. Ferramenta para o incremento da inovação a partir do desenvolvimento de projetos conjuntos,
1401 imprescindíveis para as instituições na busca por soluções de problemas de âmbito global.

1402 VI. Prática de solidariedade entre os povos para o encorajamento e estímulo ao desenvolvimento de
1403 valores humanísticos e diálogos interculturais.

1404

1405 **Objetivos:**

1406

1407 I. Promover a internacionalização do ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão, por meio de
1408 colaborações, acordos, parcerias e intercâmbios internacionais em ciência e tecnologia, com base na
1409 qualidade e nos princípios éticos, a fim de ampliar a visibilidade interna e externa das atividades do
1410 Instituto Federal do Amapá com vistas a soluções de problemas locais/globais.

1411 II. Promover a cultura de internacionalização entre os membros da comunidade interna do Ifap no
1412 intuito de fortalecer e inserir a imagem institucional no cenário mundial.

1413 III. Promover o ensino de uma ou mais línguas adicionais aos servidores, discentes e à comunidade
1414 externa, com vistas à mobilidade acadêmica e às ações de cooperação internacional, dentre as quais:
1415 programas acadêmicos, pesquisas e projetos, desenvolvidos em caráter colaborativo, produção
1416 acadêmica, compartilhamento de tecnologias, inovação curricular, redação, tradução de documentos
1417 oficiais, entre outros.

1418 IV. Sistematizar as atividades de ensino e aprendizagem de línguas e de experiências interculturais
1419 inerentes às ações de internacionalização no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão do Ifap.

1420 V. Estimular a criação de ambientes plurilinguísticos e multiculturais entre a comunidade interna do
1421 Ifap e internacional.

1422 VI. Promover o fortalecimento e o desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica no
1423 cenário internacional.

1424 VII. Fortalecer e expandir as ações acadêmicas do Instituto por meio dos processos de cooperação e
1425 intercâmbio internacionais no âmbito do ensino, pesquisa e extensão.

1426 VIII. Fomentar o desenvolvimento institucional com o aperfeiçoamento das atividades-fim e meio.

1427 XI. Promover a formação de estudantes, professores, técnicos administrativos e gestores com o
1428 objetivo de fortalecer o perfil de internacionalização que se pretende para os sujeitos participantes
1429 das ações desta política.

1430 X. Promover eventos que possibilitem o debate e o aperfeiçoamento sobre a política de
1431 internacionalização da Instituição.

1432 XI. Sensibilizar a comunidade interna para os benefícios da internacionalização no processo
1433 educacional.

- 1434 XII. Estimular o intercâmbio cultural nas atividades de cooperação com as instituições estrangeiras e
1435 parceiras a fim de promover a prática de solidariedade entre os povos e a cultura da paz.
1436 XIII. Incentivar atividades de cooperação que incrementem o setor de inovação do Instituto a partir
1437 do desenvolvimento de projetos conjuntos.
1438 XIV. Proporcionar o desenvolvimento de iniciativas institucionais integradas ao ensino, à pesquisa e
1439 à extensão, priorizando atividades extracurriculares e os estudos de línguas.

1440
1441

1442 **5.7 Responsabilidade Social da Instituição**

1443

1444 É de vital importância que as Instituições Federais de Educação Técnica e Tecnológica,
1445 otimizem e promovam o desenvolvimento de ações educacionais permitindo, de maneira efetiva, o
1446 acesso à educação de qualidade, na sua gestão. Isso removerá as barreiras para que se efetive uma
1447 aprendizagem eficaz, alicerçada nos seguintes princípios: atitudinais, educacionais, conceituais e
1448 arquitetônicos, se construindo, assim, a tão sonhada escola inclusiva.

1449 Partindo desses princípios, a visão de escola inclusiva se concretiza promovendo
1450 educação, principalmente a profissional de forma acessível, independentemente de sua deficiência:
1451 se social, intelectual ou física. Para que se processe a educação inclusiva, é essencial haver uma série
1452 de revisões, a saber: de valores éticos, morais, sociais, paradigmáticos, nas quais todo e qualquer
1453 cidadão possa, plenamente, ocupar o lugar que lhe cabe como ser humano.

1454 Nesta perspectiva, é que o Ifap, como Instituição Federal de Educação Profissional no
1455 Estado, reconhece a necessidade de abrir seu espaço educacional para as pessoas com necessidades
1456 educacionais específicas, através de ações articuladas com outras instituições de ensino e setores
1457 empresariais e, principalmente, através da colocação dessas pessoas no mercado de trabalho do estado
1458 do Amapá, de maneira justa e digna.

1459

1460 **5.7.1 A Educação Inclusiva no Ifap**

1461

1462 A partir de uma discussão iniciada nos anos 60 sobre a educação especial, profissionais,
1463 pais e pessoas com deficiência, em meados dos anos 80 iniciam em nível internacional um movimento
1464 para ações educativas de integração das pessoas com deficiência, no lugar das práticas vigentes na
1465 época, as quais enfatizavam a ideia de "educação especial", o que de certa forma segregava a pessoa
1466 com deficiência. Sequencialmente, desponta um movimento oriundo dos EUA: "*Regular Education*
1467 *Initiative*" (REI), objetivando a inclusão, na escola comum, de crianças com alguma deficiência. Esse
1468 movimento assinalava a ineficácia da educação especial, propondo unificar a educação especial e a
1469 regular num único sistema educativo.

1470 O REI foi a primeira manifestação significativa a favor da prevalência de um único sistema
1471 educativo para todos, na medida em que também defendia a minimização da separação por língua,
1472 gênero, grupo étnico, outros. Vale acrescentar que tais separações ocorriam somente após criteriosa
1473 reflexão.

1474 A discussão prosseguiu de tal maneira que, já no final do século passado, falava-se na
1475 necessidade de um novo paradigma, o qual entendia que a dificuldade manifestada por alguns
1476 estudantes não pertenciam propriamente aos mesmos, mas sim pelas formas de ensinar das escolas.
1477 Já na década de 90, ocorre um dos Marcos decisivos na Educação Inclusiva que foi a Conferência
1478 Mundial, em Salamanca (Espanha, 1994) na qual aprova-se a Declaração de Salamanca, uma
1479 referência internacional da educação inclusiva, difunde-se o conceito de Necessidades Educativas
1480 Especiais (NEE), que se refere a todas as crianças e jovens cujas as carências se relacionam com as
1481 deficiências ou dificuldades escolares.

1482 Dentro de todo este cenário, é preciso que se considere o fato de que a parcela da população
1483 brasileira atingida por algum tipo de deficiência é significativa. Os dados do Censo de 2010 (IBGE,
1484 2010) informam que aproximadamente 45 milhões de brasileiros possuem algum tipo de deficiência,
1485 ou seja, 23,9% da população.

1486 Diante deste retrato da deficiência no Brasil, a acessibilidade tornou-se o ditame principal
1487 nas relações da sociedade para com estes cidadãos. Todavia, por mais que se tenha ciência deste
1488 panorama, por mais que haja regulamentos que determinem a eliminação de barreiras, sua aplicação
1489 ainda se verifica muito restrita. A Educação Inclusiva só terá sucesso através da acessibilidade,
1490 condição precípua e inadiável que permite às pessoas com deficiência, seja definitiva ou temporária,
1491 participarem de atividades que incluem o uso de edifícios, serviços e informações em condições de
1492 segurança, conforto e autonomia.

1493 Podemos definir acessibilidade como o direito de ir e vir de todas as pessoas, com
1494 autonomia e independência, isto é, o direito básico garantido pela Constituição Brasileira. Entretanto,
1495 em desconhecimento da norma ou falta de bom senso, pessoas com deficiências, idosos e obesos
1496 encontram obstáculos no acesso a edifícios públicos e privados. Há ainda que se considerar que o
1497 problema de acessibilidade não é só de pessoas com deficiência, o Brasil está envelhecendo, vale
1498 conferir alguns números e projeções do IBGE. Em 2007, o País tinha uma população de
1499 aproximadamente 17,4 milhões de pessoas com mais de 60 anos.

1500 Em 2023, teremos (ou seremos) cerca de 32 milhões de idosos no Brasil. Na Educação
1501 Profissional no Brasil, as primeiras ações de institucionalização de uma política de inclusão iniciaram
1502 com o cumprimento do decreto federal nº 2.208/1997 que atendia à Educação Profissionalizante para
1503 pessoas com necessidades especiais, posteriormente o Conselho Nacional de Educação, aprovou o
1504 Parecer CNE/CEB nº 16/1999 e Resolução nº 4/1999 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais
1505 para Educação Profissional do Nível Técnico.

1506 No âmbito do MEC, constituem as políticas inclusivas: para pessoas com necessidades
1507 especiais; de direitos humanos para crianças e adolescentes; políticas de gênero e diferença sexual;
1508 políticas de inclusão étnico-racial; políticas para inclusão étnico-racial das comunidades indígenas;
1509 políticas de inclusão de jovens e adultos à EPT; políticas inclusivas para educação do campo. Estas
1510 buscam consolidar o direito das pessoas com necessidades educacionais específicas, promovendo sua
1511 emancipação e sua inclusão nos sistemas de ensino. Entende-se assim que escola inclusiva é aquela
1512 em que a ninguém será negado o direito de estudar e toda a comunidade escolar estará em condições
1513 de viver e conviver com as diferenças.

1514 A Constituição Federal de 1988 sancionou amplas garantias e regulamentou os direitos de
1515 equidade e cidadania das pessoas com deficiência. O acesso e permanência das pessoas com
1516 necessidades específicas no ensino regular faz-se necessária, especialmente a partir da aprovação da
1517 LDBEN nº 9.394/1996, que trata, no seu capítulo V, da educação das pessoas com necessidades
1518 educativas específicas, preferencialmente, na rede regular de ensino.

1519 A execução adequada de uma política educacional dirigida às pessoas com necessidades
1520 específicas no sentido de adequar-se estruturalmente cria condições próprias, de forma a possibilitar
1521 o acesso tanto para cadeirantes, quanto a um cego por meio do piso tátil e sinalização em *Braille* e
1522 será conduzida com a inclusão escolar que é um procedimento de habilitação do sistema educacional
1523 para proporcionar ensino de qualidade para todos, o que implica em tornar as unidades escolares
1524 eficientes em toda a sua estrutura, o Ifap, enquanto Instituição que oferta ensino profissional, tem
1525 como dever cumprir os dispositivos legais e político filosóficos que dispõem sobre a educação
1526 inclusiva, especialmente:

1527
1528 1. O Decreto Federal nº 2.208/1997, o Parecer CNE/CEB nº 16/1999 e a Resolução CNE/CEB nº
1529 4/1999 “que estabelecem normas para a educação profissional de pessoas com necessidades
1530 especiais”, considerando-se como tal aquelas advindas de deficiências físicas, sensoriais ou
1531 intelectuais, de altas habilidades ou de condutas típicas e pessoa com mobilidade reduzida.
1532

- 1533 2. Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta as Leis nº 10.098/2000 e nº 10.436/2002, que estabelece
1534 normas e critérios para a promoção da acessibilidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade
1535 reduzida, impulsionando uma política nacional de acessibilidade;
1536
- 1537 3. Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436/2002 que regulamenta a inclusão da Libras
1538 como unidade curricular, a formação do professor, do instrutor e do tradutor/intérprete de Libras, a
1539 certificação da proficiência em Libras, o ensino da Língua Portuguesa como segunda língua para
1540 estudantes surdos e a organização da educação bilíngue no ensino regular visando à inclusão de
1541 estudantes surdos.
- 1542 4. Decreto nº 6.094/2007, cujas diretrizes garantem o acesso e permanência no ensino regular e
1543 atendimento às necessidades educacionais especiais dos estudantes, fortalecendo a inclusão
1544 educacional nas escolas públicas.
1545
- 1546 5. Decreto nº 5.840/2006, que institui, no âmbito federal, O Programa Nacional de Integração a
1547 Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos –
1548 PROEJA, que abrangerá os seguintes Cursos e Programas: I. Formação Inicial e Continuada de
1549 Trabalhadores (PROEJA) II. Educação profissional técnica de nível médio.
1550
- 1551 6. Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a Educação Especial, o Atendimento Educacional
1552 Especializado, consolidando a Política da Educação Inclusiva garantindo um sistema educacional
1553 inclusivo em todos os níveis, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidade. Este
1554 necessita estar articulado com as demais políticas públicas, bem como a garantir a implementação da
1555 Lei nº 12.764/2012 que institui a Política Nacional dos Direitos da Pessoa com Transtornos do
1556 Espectro do Autista, e atendendo ao propósito da Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa
1557 com Deficiência. Deste modo esta lei e o Decreto compõem as diretrizes da Educação Especial na
1558 Perspectiva da Educação Inclusiva.
1559

1560 **5.7.3 A Educação Inclusiva no Ifap**

1561

1562 Nos Institutos de Educação Ciência e Tecnologia, o Programa TEC NEP –
1563 Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais,
1564 em 2001, iniciou seu desafio em busca da inclusão para todos, através de ações que proporcionasse o
1565 acesso, a permanência e a saída com êxito de todo estudante, independente de sua condição física,
1566 emocional, intelectual ou social. Para isso, propõe-se a disseminação de uma política direcionada à
1567 transformação dos sistemas educacionais em sistemas inclusivos, que contemplem a diversidade com
1568 vistas à igualdade, por meio de estrutura física, recursos materiais e humanos e apoio à formação de
1569 gestores e educadores nas escolas públicas.

1570 Para melhor operacionalizar as ações do TEC NEP, a SETEC constituiu as Gestões:
1571 Nacional, Regional e Estadual, sendo implantados os Núcleos de Apoio às Pessoas com Necessidades
1572 Educacionais Específicas (NAPNE) nos *Campi* das Instituições que são responsáveis pelo
1573 desenvolvimento das ações inclusivas no âmbito dos Institutos e entornos, atuando em parcerias com
1574 entidades governamentais e associações não governamentais em consonância com o MEC.

1575 Sob a perspectiva da justiça e responsabilidade social, os Institutos Federais assumem,
1576 em suas ações, nova dimensão, a fim de fortalecer a importância da profissionalização adequada a
1577 pessoas com necessidades educacionais específicas mediante o cumprimento de legislações que
1578 protejam a cidadania de que todos têm direito. Isso implica dizer que, na atualidade, a Rede Federal
1579 de EPT tem o compromisso de disseminar, cada vez mais, propostas de inclusão plena. No Pifa, o
1580 tema a respeito de políticas Inclusivas é uma preocupação permanente e são operacionalizadas ações,
1581 que de forma contínua e responsável, possibilitam cada vez mais, condições de acesso, permanência
1582 exitosa no percurso formativo da inserção socioprofissional de grupos em desvantagem social.

1583 O Ifap vem se estruturando de forma a instrumentalizar seus profissionais e a comunidade
1584 escolar em geral, para atuar de forma eficiente na inclusão, através do desenvolvimento do Programa

1585 TEC NEP/MEC/SETEC, por meio da criação, pela portaria Institucional do NAPNE aprovada no
1586 Conselho Superior do Ifap, objetivando principalmente criar na Instituição a cultura da “educação
1587 para a convivência”, aceitação da diversidade, buscando a implementação da quebra de barreiras
1588 arquitetônicas, educacionais e atitudinais. Para a efetivação desta política de inclusão elegeram-se as
1589 ações a partir do desenvolvimento de um processo contínuo de sensibilização e capacitação de
1590 pessoal, objetivando a apropriação de referenciais teóricos e o intercâmbio de saberes e práticas
1591 interinstitucionais e no âmbito do Ifap, por intermédio das seguintes ações:

- 1592 ❖ Realização de Encontros de Educação Inclusiva;
- 1593 ❖ Consolidação dos NAPNE existentes nos *Campi* Macapá e Laranjal do Jari e implantação dos
1594 NAPNE dos *Campi* Santana e Porto Grande, da mesma forma no *Campus* Avançado de
1595 Oiapoque, e o Centro de Referência de Pedra Branca do Amapari;
- 1596 ❖ Efetivação das salas de Recursos Multifuncionais para o Atendimento Educacional
1597 Especializado (AEE), com a aquisição de materiais didáticos e pedagógicos adaptados,
1598 tecnologias assistivas e contratação de profissionais especializados (professores de Educação
1599 Especial, intérpretes para Libras, transcritores para produção de textos Braille, revisores para
1600 textos Braille);
- 1601 ❖ Oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada, visando à capacitação de servidores
1602 técnicos e docentes do Ifap;
- 1603 ❖ Criação de mecanismos para a realização de cursos e minicursos para docentes e técnicos,
1604 destacando-se o curso de LIBRAS em atenção a Lei nº 10.436/2002 que “dispõe sobre a
1605 Língua Brasileira de Sinais”;
- 1606 ❖ Organização de Ciclos de Estudos, *workshops*, Encontros Estaduais e Fóruns;
- 1607 ❖ Disponibilização para técnicos e docentes e discentes o “Acervo Circulante sobre Pessoas
1608 com Necessidades Educacionais Específicas”;
- 1609 ❖ Organização e disponibilização do “Espaço Aberto de Estudos sobre Educação Inclusiva”,
1610 com recursos audiovisuais e bibliográficos para apoio a projetos e atividades acadêmicas
1611 voltadas para as questões de Pessoas Necessidades Educacionais Específicas;
- 1612 ❖ Adequação arquitetônica na estrutura física do *Campus* Macapá e construção dos novos
1613 *Campi* valendo-se do desenho universal de acessibilidade;
- 1614 ❖ Aquisição de material bibliográfico sobre a inclusão de Portadores de Necessidades
1615 Educacionais Específicas (PNEE), bem como criação e ampliação de acervo adaptado (braille,
1616 fonte ampliada, libras, “livro falado”) da biblioteca do Ifap;
- 1617 ❖ Elaboração de projetos nas diversas áreas para atender às seguintes especificidades:
1618 Transtornos Globais do Desenvolvimento; deficiências físicas; deficiências intelectuais;
1619 deficiências visuais; surdos; altas habilidades e superdotados; idosos; PROEJA; diversidade
1620 sexual; indígenas; quilombolas; afrodescendentes e menores em risco social;
- 1621 ❖ Implantação e disponibilização da biblioteca do “Livro Falado” para atender prioritariamente
1622 estudantes cegos e de baixa visão de Instituição de Ensino de Rede Pública e Particular;
- 1623 ❖ Oferta de cursos preparatórios para os PNEE candidatos a exames seletivos para cursos do
1624 Ifap;
- 1625 ❖ Oferta de cursos livres e de qualificação profissional em articulação com as Unidades
1626 Especializadas do Estado e Município.

1627 Para tornar concretas tais ações, os NAPNE do Ifap buscarão a estruturação da base de apoio por
1628 meio dos seguintes procedimentos:

- 1629
- 1630 a. Estabelecimento de parceria com os Órgãos Especializados objetivando o apoio às atividades
1631 programadas pelas Coordenações, e Diretorias para a efetivação dos cursos
1632 profissionalizantes voltados para as Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas;
- 1633 b. Formalização de parcerias com empresas e Instituições Públicas governamentais e não
1634 governamentais;
- 1635 c. Captação de recursos financeiros junto às Instituições de fomento;
- 1636 d. Organização do Banco de Dados de PNEE (estudantes e servidores do Ifap);

- 1637 e. Acompanhamento dos Projetos de quebra de barreiras arquitetônicas, sob a responsabilidade
1638 dos setores competentes do Ifap;
1639 f. Articulação com as Pró-Reitorias de Ensino, de Pesquisa e de Extensão de projetos, programas
1640 e atividades voltadas para os PNEE do Ifap e da comunidade externa;
1641 g. Coordenação e acompanhamento do aparelhamento com material pedagógico e equipamentos
1642 específicos para a execução dos programas, projetos e atividades programadas;
1643 h. Divulgação permanente das ações desenvolvidas, valendo-se dos meios oferecidos pelo Ifap;
1644 i. A Implementação de ações indicadas pela Lei nº 10.639/2003, que inclui no currículo oficial
1645 da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”,
1646 ademais a disciplina de Educação em Direitos Humanos como práticas educativas para todos,
1647 conforme Resolução CNE/CP nº 1/2012;
1648 j. Implantação de Programas e Projetos para inclusão de apenados;
1649 k. Implantação de Programas e Projetos para o aprendizado do BRAILLE, escrita
1650 l. alternativa, modos, meios e formatos de comunicação alternativas e habilidades de orientação
1651 e mobilidade, às pessoas com deficiência visual e aquelas com cegueira;
1652 m. Implantação de Programas e Projetos para o aprendizado da língua brasileira de sinais
1653 (LIBRAS) e a promoção da identidade linguística da comunidade surda;
1654 n. Implantação de Programas e Projetos para desenvolver Tecnologias Assistivas aos deficientes
1655 físicos, aos paralisados cerebrais e a todos que delas necessitarem na Instituição.
1656

1657 Assim, tomando-se por base esses procedimentos, ações e encaminhamentos é que o Ifap,
1658 obedecendo à institucionalização da Educação Inclusiva, buscará alcançar, considerando artigo 24 da
1659 Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Decreto nº 7.611/2011, condições de atender,
1660 de forma otimizada, Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas. A fim de tornar profícuo
1661 este processo de inclusão. O Ifap, norteado pelas Ações Afirmativas, atenderá as exigências legais
1662 para a reserva de vagas culminada com a criação dos seguintes critérios e diretrizes para as políticas
1663 de inclusão:

- 1664 ❖ Reserva para pessoas com deficiência, negros e índios: 5% para candidatos com deficiência,
1665 10% para negros e índios que preferencialmente tenham cursado integralmente o Ensino
1666 Médio em instituições públicas de ensino;
- 1667 ❖ Reserva para estudantes oriundos de escola pública: 50% para candidatos que tenham
1668 cursado integralmente o Ensino Médio em instituições públicas de ensino;
- 1669 ❖ Para o acesso aos cursos do PROEJA, serão aplicados mecanismos em conformidade com a
1670 natureza do referido programa;
- 1671 ❖ Para o acesso aos cursos de FIC para trabalhadores, serão criados mecanismos alternativos
1672 em conformidade com a natureza dos cursos e as políticas de inclusão.
1673

1674 **5.8 Organização Didático-Pedagógica**

1675 **5.8.1 Plano para atendimento às Diretrizes Pedagógicas**

1676
1677 As diretrizes que vão nortear as ações acadêmicas no âmbito do Ifap originam-se a partir da
1678 concepção de mundo pautada na justiça, equidade, liberdade, fraternidade, ética e democracia, bem
1679 como, a partir de princípios filosóficos e teórico-metodológicos, elencados anteriormente neste
1680 documento, inter-relacionados ao propósito de ofertar educação de qualidade, a fim de contribuir com
1681 o desenvolvimento local, regional e nacional. Assim, a prática educativa ofertada pelo Ifap deve
1682 proporcionar a verticalização do ensino, articulando o diálogo entre os diversos níveis e modalidades
1683 da educação básica e superior, oportunizando ainda, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e
1684 extensão.
1685
1686

1687
1688
1689
1690
1691
1692
1693
1694
1695
1696
1697
1698
1699
1700
1701
1702
1703
1704
1705
1706
1707
1708
1709
1710
1711
1712
1713
1714
1715
1716
1717
1718
1719
1720
1721
1722
1723
1724
1725
1726
1727
1728
1729
1730
1731
1732
1733
1734
1735
1736
1737
1738

5.8.2 Princípios Pedagógicos

De acordo com Silva (2008), o trabalho é o princípio educativo que orienta a escola, mas ressalva que “não a partir de uma visão estreita, de caráter economicista, ligado a uma função meramente industrial, mas, sim, tomando a dimensão ontológica do trabalho”. Sendo assim, o princípio pedagógico ou educativo é a razão de todo processo escolar, é a perspectiva real e de longo alcance assumida pelos estudantes e pelos professores.

Desse modo, os princípios essenciais e que norteiam as práticas no Ifap são:

- Considerar o estudante como o centro do processo educativo para que possa desenvolver seu potencial de aprendizagem;
- Reconhecer os saberes prévios dos estudantes e conectá-los aos novos propiciados pelo conhecimento científico adquiridos na escola;
- Conhecer os interesses dos estudantes a fim de planejar melhor as aulas e relacioná-las com os acontecimentos do cotidiano;
- Estimular a motivação intrínseca ao ser humano para que descubra em si mesmo suas potencialidades cognitivas;
- Entender a natureza social do conhecimento, incentivando o trabalho coletivo de modo a aprenderem a viver em grupos sociais;
- Estimular constantemente a busca pelo conhecimento científico de modo a compreender as suas demandas sob a ótica da ciência;
- Contribuir para formação profissional flexível, com ênfase na compreensão da construção de arranjos produtivos locais;
- Entender avaliação como um processo relacionado com a plenitude do aprendizado;
- Orientar o corpo profissional docente com diversas formas de construção do conhecimento, fazendo uso da interdisciplinaridade e da transdisciplinaridade entre as diversas áreas do saber;
- Reconhecer a diversidade como fonte de riqueza para o processo de aprendizagem, tendo o diálogo como fundamento de respeito aos direitos humanos.

Sendo assim, os princípios acima mencionados, bem com aqueles implícitos ao processo de ensino e aprendizagem norteiam as práticas pedagógica no âmbito do Ifap. Nesta perspectiva de princípios, o processo ensino e aprendizagem vem expressar uma relação dialógica permitindo articulação entre ensino, pesquisa e extensão em todos os níveis e modalidades de ensino ofertado pelo Ifap.

O que está posto para o Instituto Federal do Amapá é a formação de cidadãos como agentes políticos capazes de ultrapassar obstáculos, pensar e agir em favor de transformações políticas, econômicas e sociais imprescindíveis para a (re)construção do lugar que queremos.

O modelo Institucional do Ifap leva em consideração a proposta pedagógica histórico-crítico assentada em um conceito de educação profissional e tecnológica tendo o ser humano sua referência.

Trata-se, pois, de uma formação que tem o objetivo de colocar o currículo no estabelecimento de relações com o conhecimento científico-tecnológico e sócio-histórico. Para isso, combina conhecimentos gerais e específicos de modo a articular teoria e prática, escola e sociedade contemplando:

- os arranjos produtivos locais (APLs);
- o universo da ciência contemporânea;
- as novas tecnologias e suas possibilidades de uso;
- as relações sócio-históricas que os homens estabelecem na sociedade e no trabalho;
- e as diferentes formas de linguagem presentes nos espaços sociais, políticos e produtivos.

Nesse contexto, o Ifap ofertará uma proposta de formação que contemple as características socioeconômicas locais e regionais, com o objetivo de formar profissionais comprometidos e

1739 conscientes de seu papel transformador, de forma a promover o redimensionamento dos setores
1740 produtivos.

1741

1742 **5.8.3 Processo de Avaliação**

1743

1744 A avaliação em sua trajetória no contexto escolar, por um longo período assumiu uma
1745 função de controle, refletindo uma prática considerada tradicional e conservadora.
1746 Contemporaneamente a avaliação deve ter caráter formativo e diagnóstico sobressaindo-se em
1747 relação à avaliação norteadas meramente pelo controle/quantificação, ou seja, o processo avaliativo
1748 deve ser utilizado como princípio para a tomada de consciência das dificuldades, conquistas e
1749 possibilidades.

1750 Nesse sentido, para Saul (2006) e Hoffmann (2005) o papel da avaliação da aprendizagem
1751 deve constituir uma oportunidade real de demonstrar o que os sujeitos sabem e como sabem, sendo
1752 possível detectar a consistência do saber adquirido sobre o qual será consolidado o conhecimento.

1753 De acordo com Luckesi, “a avaliação tanto no geral quanto no caso específico da
1754 aprendizagem, não possui uma finalidade em si, ela subsidia um curso, uma ação que visa construir
1755 um resultado previamente definido”. (LUCKESI, 2006, p. 85).

1756 Porém, para que tal resultado seja alcançado faz-se necessário conceber e praticar a
1757 avaliação como uma oportunidade a mais de ter acesso ao conhecimento. Deve-se transformá-la em
1758 um meio pelo qual os sujeitos que aprendem expressam seu saber não sobre o imediato, mas sim
1759 sobre o saber acumulado integrado habitualmente aos modos de agir em um estado de formação que
1760 é dinâmico.

1761 Assim, pode-se afirmar que a avaliação em seu aspecto geral é parte integrante das
1762 práticas educativas desenvolvidas pelo Ifap, pois ao basear-se em modelos avaliativos humanistas
1763 apresentam indicativos da necessidade de mudanças no planejamento das ações e correção dos rumos,
1764 contribuindo sobremaneira no processo de formação do futuro profissional.

1765 Nessa perspectiva, o processo avaliativo, se traduz contínuo/dinâmico e não pontual, ao
1766 passo que visa diagnosticar tanto o progresso dos discentes, como as dificuldades e defasagens, e
1767 assim, a partir de uma reflexão conjunta entre os agentes educativos, visa iniciar a busca de novos
1768 caminhos e intervenções para que a aprendizagem se concretize.

1769 A prática educativa desenvolvida no Ifap baseia-se numa avaliação diagnóstica, formativa
1770 e somativa, deixando de ter função apenas de constatação e apreensão de conteúdo. A avaliação
1771 diagnóstica proporciona informações acerca das capacidades dos estudantes em face de novos
1772 conhecimentos que lhe vão ser propostos, a formativa permite constatar se os estudantes estão de fato
1773 atingindo os objetivos pretendidos e, finalmente a somativa apresenta-se com o objetivo determinar
1774 o grau de domínio e progresso do estudante em uma área de aprendizagem.

1775 Para avaliar a eficiência e eficácia dos processos desenvolvidos no âmbito do Ifap será
1776 adotado um sistema multidimensional que inclui, entre outros, os seguintes aspectos:

- 1777 ➤ Avaliação da aprendizagem do estudante;
- 1778 ➤ Avaliação das estratégias de ensino;
- 1779 ➤ Avaliação do desempenho docente;
- 1780 ➤ Avaliação do plano de curso e do currículo.

1781 A avaliação da aprendizagem é entendida como um meio para verificação dos níveis de
1782 assimilação do conhecimento, da formação de atitudes e do desenvolvimento de habilidades que se
1783 expressam através das competências requeridas para a qualificação profissional nas diversas áreas do
1784 conhecimento e habilitações correspondentes. Desta forma, para o Instituto, avaliar é um processo de
1785 busca, análise, identificação e reflexão sobre o desenvolvimento do estudante, o trabalho dos
1786 professores e demais profissionais da escola.

1787 A avaliação das estratégias de ensino é entendida como o mecanismo para diagnosticar e
1788 identificar, no desenvolvimento do currículo, os meios, instrumentos, mecanismos e recursos que
1789 melhor se ajustam à confirmação da aprendizagem do estudante.

1790 A avaliação do desempenho docente assume função diagnóstica para favorecer ao
1791 professor, a percepção da eficácia, eficiência e os impactos de seu trabalho no planejamento,
1792 organização, aplicação e avaliação de suas atividades, em função da especificidade do curso em que
1793 trabalha. Assim, a avaliação tem um sentido amplo e pode ser realizada de diversas formas utilizando
1794 instrumentos variados.

1795 A avaliação do currículo escolar é entendida como o instrumento que, no processo de
1796 contextualização com o mundo do trabalho e a realidade concreta, favorece a percepção dos pontos
1797 de distorção e evidencia a necessidade de reformulações dos currículos, objeto de estudos, além da
1798 redefinição de objetivos educacionais, perfis profissionais e outros aspectos inerentes ao processo de
1799 formação do cidadão.

1800 Além das abordagens supracitadas sobre o processo de avaliação e dos instrumentos
1801 avaliativos, o Ifap possui regulamentações específicas para cada nível, forma e modalidade de ensino
1802 e nelas estão contidas as sistemáticas de avaliação a serem desenvolvidas nos diversos cursos
1803 ofertados pelos *Campi* do Ifap.

1804

1805 **5.8.4 Prática Profissional**

1806 A prática profissional é um procedimento didático-pedagógico que contextualiza, articula
1807 e inter-relaciona os saberes apreendidos, relacionando teoria e prática, em que os estudantes devem
1808 ser estimulados desde o início de seu curso a interagir guiados por uma motivação epistemológica.

1809 Nessa perspectiva, compreende as ações de prática profissional as atividades como os
1810 projetos, mostras científicas, estudos de caso, pesquisas individuais e/ou em grupo, prestação de
1811 serviços, produção artística, desenvolvimento de instrumentos, equipamentos, exercícios
1812 profissionais efetivos, o intercâmbio estudantil, os projetos integradores, a residência pedagógica em
1813 que o estudante possa relacionar teoria e prática a partir dos conhecimentos (re)construídos no
1814 respectivo curso bem como as necessidades profissionais de formação humana *omnilateral* e
1815 exigências da realidade em que a Instituição Educacional está inserida.

1816 Entende-se como atividade curricular complementar, a atividade não integrante nas
1817 práticas pedagógicas previstas nos componentes curriculares, oficinas ou seminários obrigatórios e
1818 outras atividades afins ao curso, devidamente comprovada pelo estudante e aprovada pelo
1819 coordenador do curso.

1820 Os objetivos gerais das atividades curriculares complementares são os de flexibilizar o
1821 currículo obrigatório, aproximar o estudante da realidade social e profissional e propiciar-lhe a
1822 possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar, promovendo a integração entre o
1823 Instituto e a sociedade, por meio da sua participação em atividades que visem à formação profissional
1824 aliada ao desenvolvimento de valores humanísticos.

1825 O estágio supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, visa a preparação para
1826 o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando os cursos de ensino regular no Ifap. Este
1827 poderá ser obrigatório ou não obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares e do
1828 Plano/Projeto Pedagógico do Curso e poderá ser desenvolvido no interior do Ifap, empresas e escolas
1829 públicas ou privadas, desde que ofereçam as condições necessárias ao desenvolvimento de uma
1830 experiência investigativa, reflexiva e prática na área de formação do estudante.

1831

1832 **5.8.4.1 Prática Profissional via Projeto**

1833

1834 A Prática Profissional dos cursos técnicos de nível médio pode ser desenvolvida através
1835 de projetos de pesquisa ou extensão. A atividade deve cumprir a mesma carga horária estabelecida
1836 para o estágio, bem como deve ser executada seguindo o Plano Pedagógico do Curso, em
1837 conformidade com as normas instituídas em regulamentação própria.

1838

1839 **5.8.4.2 Inovações significativas quanto a flexibilidade dos componentes curriculares**

1840

1841

1842

1843

1844

1845

1846

1847

1848

1849

1850

1851

1852

1853

1854

1855

1856

1857

1858

1859

1860

1861

1862

1863

1864

1865

1866

1867

1868

1869

1870

1871

1872

1873

1874

1875

1876

1877

1878

1879

1880

1881

O termo flexibilidade do latim *flexibilitate* é a qualidade de ser flexível e traz a ideia de maleável e de aptidão para diferentes atividades ou aplicações (FERREIRA, 1975). Por sua vez, Silva (1998) argumenta que é precisamente no campo educacional que se estabelece uma “batalha” em torno dos significados: “Estão em jogo, nessa luta, os significados do social, do humano, do político, do econômico, do cultural e, naquilo que concerne, do educativo”.

O Ifap traz em sua proposta curricular, desenvolver os componentes básicos com base na integralidade, com vistas à formação profissional inclusiva, reflexiva e prática.

Para atingir a integralidade é essência que a proposta curricular adote caráter de transversalidade através da articulação dos componentes curriculares no início de cada curso, como aporte atividades.

1852 **5.8.4.2 Integralização dos Cursos**

As Diretrizes Curriculares Nacionais norteiam os parâmetros de integralização dos cursos, estes estabelecidos no Plano/Projeto Pedagógico específico de cada curso e nas regulamentações internas da instituição.

A integralização curricular a todos os cursos apresenta os seguintes parâmetros básicos:

- Aprovação em todos os componentes curriculares;
- Cumprimento da carga horária das atividades complementares;
- Aprovação no estágio curricular supervisionado, quando for o caso;
- Aprovação no Trabalho de Conclusão de Curso, quando for o caso;
- Participação da solenidade de conclusão de colação de grau, quando for o caso.

De acordo com esses requisitos o curso estará concluído e o estudante poderá receber o diploma correspondente, desta forma ocorrendo a integralização.

1867 **5.8.5 Avanços Tecnológicos**

A Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) está inter-relacionada a todas as áreas do conhecimento e, sobretudo no campo da educação, ela fornece diversos aspectos pertinentes à construção do conhecimento e processo de ensinagem.

Neste sentido, o Ifap, tanto em seu aspecto pedagógico como administrativo, propiciará à comunidade escolar a participação em ações, eventos e projetos de inovação tecnológica com o objetivo de fomentar a construção de novas práticas de ensino através da inclusão digital, pesquisa, extensão e ensino à distância, possibilitando e potencializando, dessa forma, o aproveitamento de conhecimento de todos os segmentos ligados direta ou indiretamente ao Instituto.

Com isso, o Ifap colocará as novas tecnologias da informação e comunicação a serviço da formação global dos diferentes sujeitos envolvidos nesse processo facilitando e aperfeiçoando o uso da tecnologia, considerando a construção de valores essenciais ao desenvolvimento humano e tecnológico, ao desempenho ético, crítico e técnico de uma profissão e a percepção da competência transformadora do cidadão.